

378.81
R297p



BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO
DO RECIFE

OBRA
VOLUME

N.

30100

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

EXTRACTO

DO REGULAMENTO INTERNO DA FACULDADE
DE DIREITO DO RECIFE.

Art. 82. — Os livros da Bibliotheca não poderão ser objecto de leitura fóra do Estabelecimento, salvo pelos Professores da Faculdade ou Livres docentes que mantiverem curso no Instituto, por um prazo nunca excedente de 30 dias, podendo o Bibliothecario exigir a entrega immediata de qualquer livro, desde que este seja reclamado para consulta.

Art. 83. — No salão de deposito dos livros somente é permittido o ingresso aos Professores e aos empregados da secção. Os chefes e empregados das outras secções, os estudantes e o publico em geral, serão attendidos no salão de leitura, mediante pedidos impressos, que lhes fornecerão os empregados do serviço.

Art. 85 — Ao Bibliothecario incumbem :

5.º — observar e fazer observar este Regimento e o Decr. n. 11.530, mantendo rigorosamente a ordem, o asseio e o respeito em todas as secções da repartição a seu cargo ;

6.º — communicar immediatamente ao Director qualquer facto anormal que se dê na mesma repartição.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

PHILOSOPHIA DO DIREITO

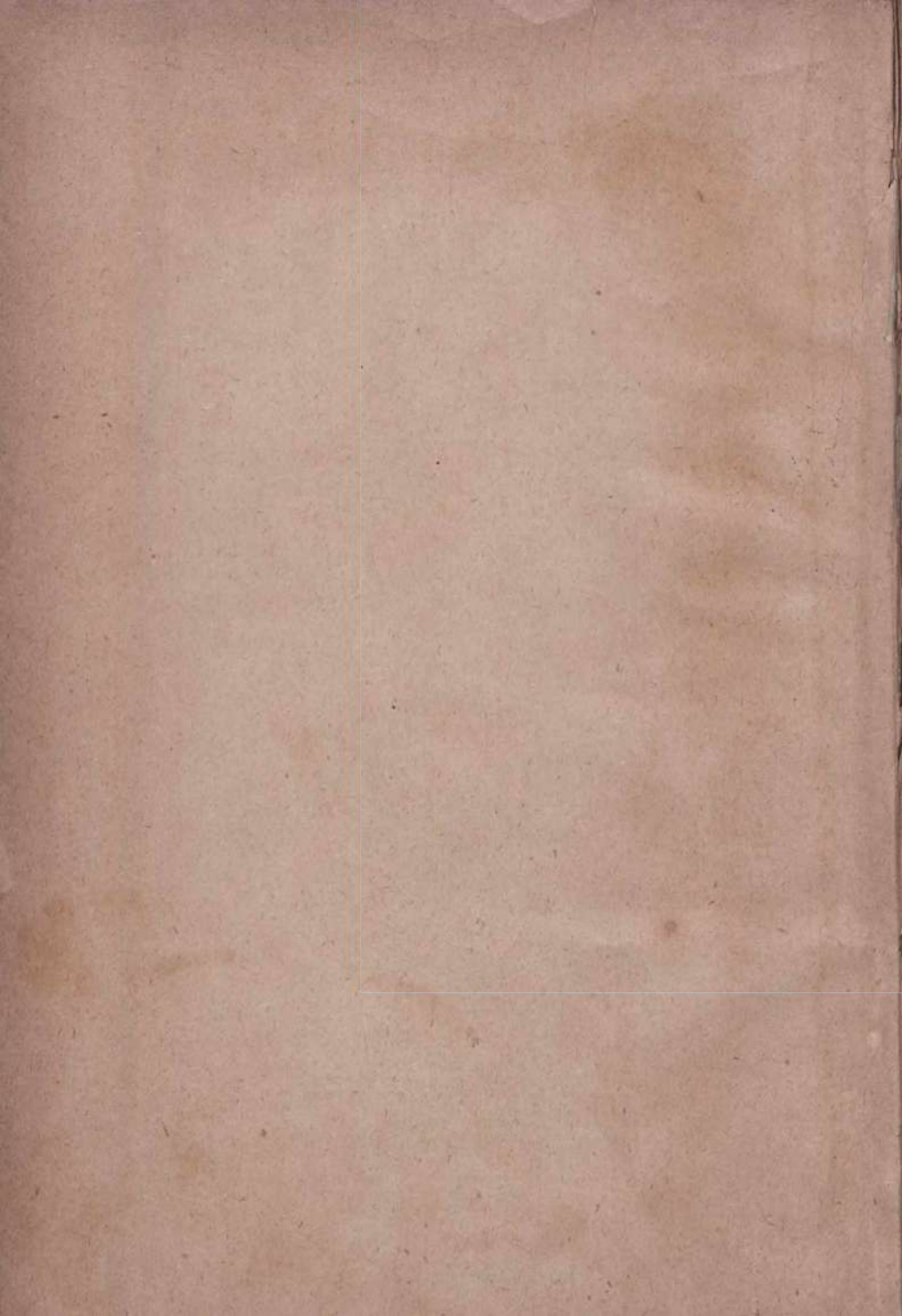
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO



PHILOSOPHIA DO DIREITO

1

A philosophia do direito ; seu methodo e sua importancia.

2

Origem da philosophia do direito.

3

Objecto e fim da philosophia do direito, seus limites ; seu lugar entre as outras sciencias.

4

A philosophia do direito e a sociologia.

5

Genese do direito. Leis que regem a vida juridica.

6

O direito nos systemas philosophicos.

Conceito e relatividade de direito.

8

O direito e a moral.

9

Sciencia do direito ; definição e divisão.

10

O direito civil e os seus novos horisontes.

11

A sociedade. A lucta social pela vida e pelos interesses.

12

A evolução social no espaço e no tempo.
Funcções e órgãos sociaes. O individuo.

13

A personalidade juridica.

14

A liberdade e a igualdade.

15

A sociedade conjugal ; sua morphologia ; seu fundamento.

16

Meios de dissolver essa sociedade. O divorcio.

17

A sociedade parental.

Relações resultantes da familia ; poder marital ; patrio poder ; parentesco.

Os filhos illegitimos e a investigação da paternidade natural.

A tutela e a curatela.

Conceito e funcções do Estado.

A lei ; sua formação ; diferentes especies. Retroactividade da lei.

A infracção da lei. O crime. O direito de punir.

Meios de garantir os direitos. Theoria das acções. O processo.

Relações entre os estados. Direito internacional.

O direito e a vida economica. Acção do Estado na producção das riquezas.

O direito de propriedade. Sua formação ; seu fundamento scientifico. Desmembramento do direito de propriedade.

Aplicações e consequencias da propriedade. Seu character social.

Direito autoral.

A producção ; seus agentes. Circulação das riquezas.

Conflicto entre o capital e o trabalho. A questão social.

O imposto.

Conceito do direito de successão em relação a familia e em relação a sociedade.

Conceito da obrigação. Função d'esse instituto juridico na vida social.

Faculdade de Direito, 2 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. EUGENIO DE BARROS F. LACERDA.

—
Aprovado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO ROMANO

ANNO DE 1898

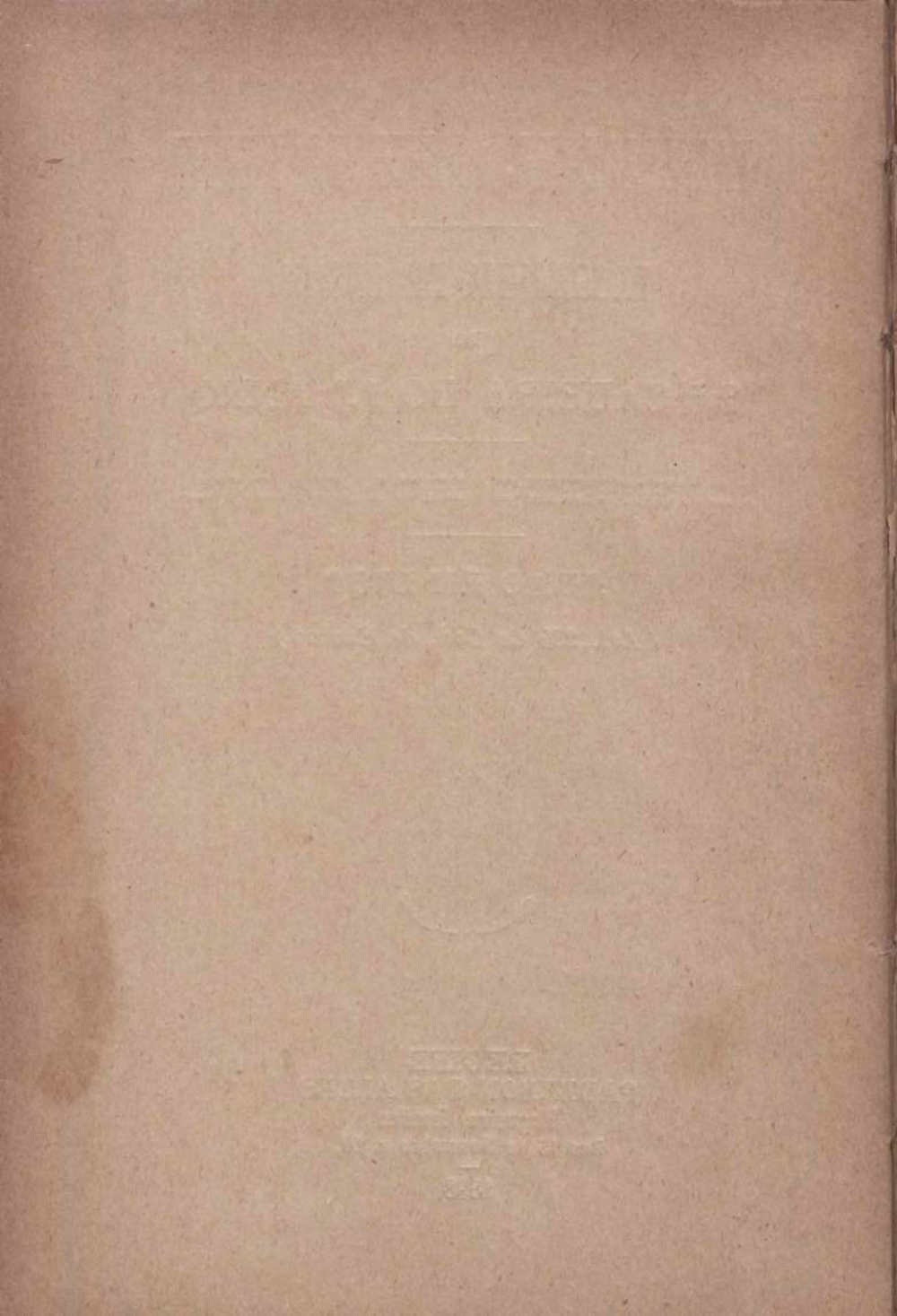
(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO ROMANO

I

Idéa da historia do direito romano. Methodos para o estudo d'essa historia e suas fontes. Do direito romano e suas divisões; extensão e utilidade do seu estudo.

II

Estado primitivo de Roma e acontecimentos politicos.

III

Fontes do Direito romano, Descripção e apreciação do valor de cada uma das partes do « Corpus Juris. » Novo methodo de ensino introduzido nas eschololas de direito.

IV

Do direito e suas principaes accepções. Preceitos do direito e justificação da ordem em que elles são enumerados.

V

Do *jus scriptum* e *non scriptum*. Elementos ou fórmulas principaes do primeiro.

VI

Justificação resumida da classificação do direito privado romano em direito das pessoas, das coisas e das acções.

VII

Das pessoas e suas divisões. Das pessoas reaes consideradas sob o ponto de vista da liberdade e da familia.

VIII

Da *capitis deminutio*, suas especies e effeitos.

IX

Dos escravos; modos porque estes se faziam; effeitos da escravidão.

X

Modos pelos quaes se deixa de ser escravo no 1.º, 2.º e 3.º periodos do direito romano.

XI

Do patrio poder e suas fontes. Da extincção do patrio poder.

XII

Das nupcias, suas condições de validade e seus effeitos.

XIII

Da legitimação e adopção.

XIV

Da manus. Modo pelo qual se estabelecia a *manus matrimonii causa*; seus effeitos e causas de sua extincção.

XV

Da tutela, suas especies e seus effeitos.

XVI

Da curatela, suas fontes, seus effeitos e causas de extinctão.

XVII

Das pessoas moraes, sua constituição, extensão de sua capacidade juridica e extinctão d'estas pessoas.

XVIII

Das coisas e suas divisões.

XIX

Da posse; modos pelòs quaes se adquire, conserva e perde a posse.

XX

Do dominio.

XXI

Das servidões e suas differentes especies.

XXII

Da emphyteuse e superficie.

XXIII

De penhor e da hypotheca,

XXIV

Das doações, suas fórmās e effeitos.

XXV

De dote, sua constituição e direitos do marido sobre elle no antigo direito e no direito de Justiniano.

XXVI

Dos testamentos e suas fórmãs.

XXVII

Dos legados e suas especies ; dos fideicommissos e codicillos.

XXVIII

Do direito de successão.

XXIX

Das obrigações e suas especies.

XXX

Dos contractos ; regras communs ás suas differentes especies.

XXXI

Das estipulações, suas formas e modalidades.

XXXII

Das acções e suas diversas divisões.

XXXIII

Das excepções e suas divisões.

XXXIV

Dos interdictos, sua origem e especies.

XXXV

Da restituição *in integrum*.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março
de 1898.

O Lente Cathedratico,

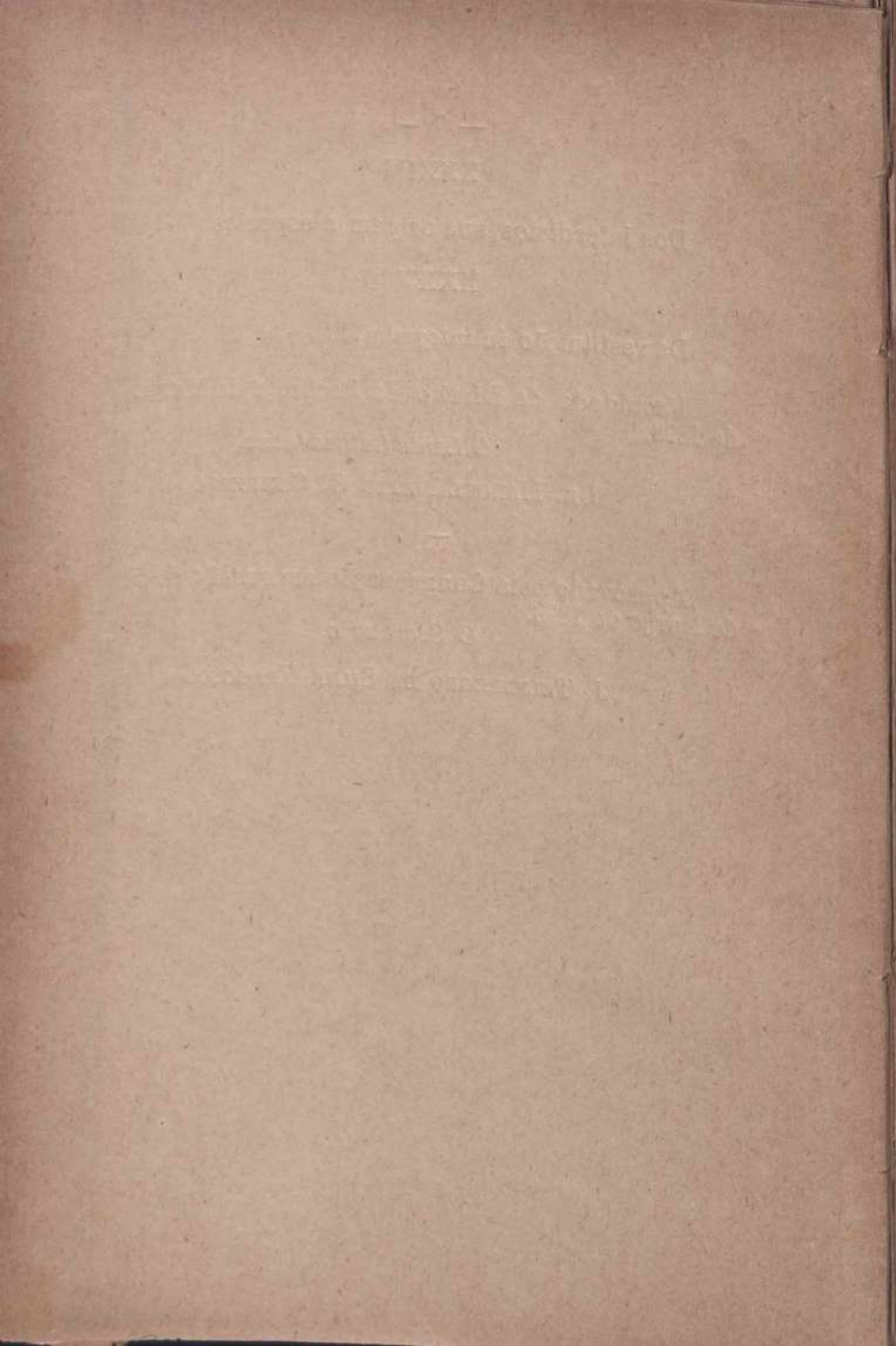
DR. MANOEL NETTO C. CAMPELLO.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5
de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

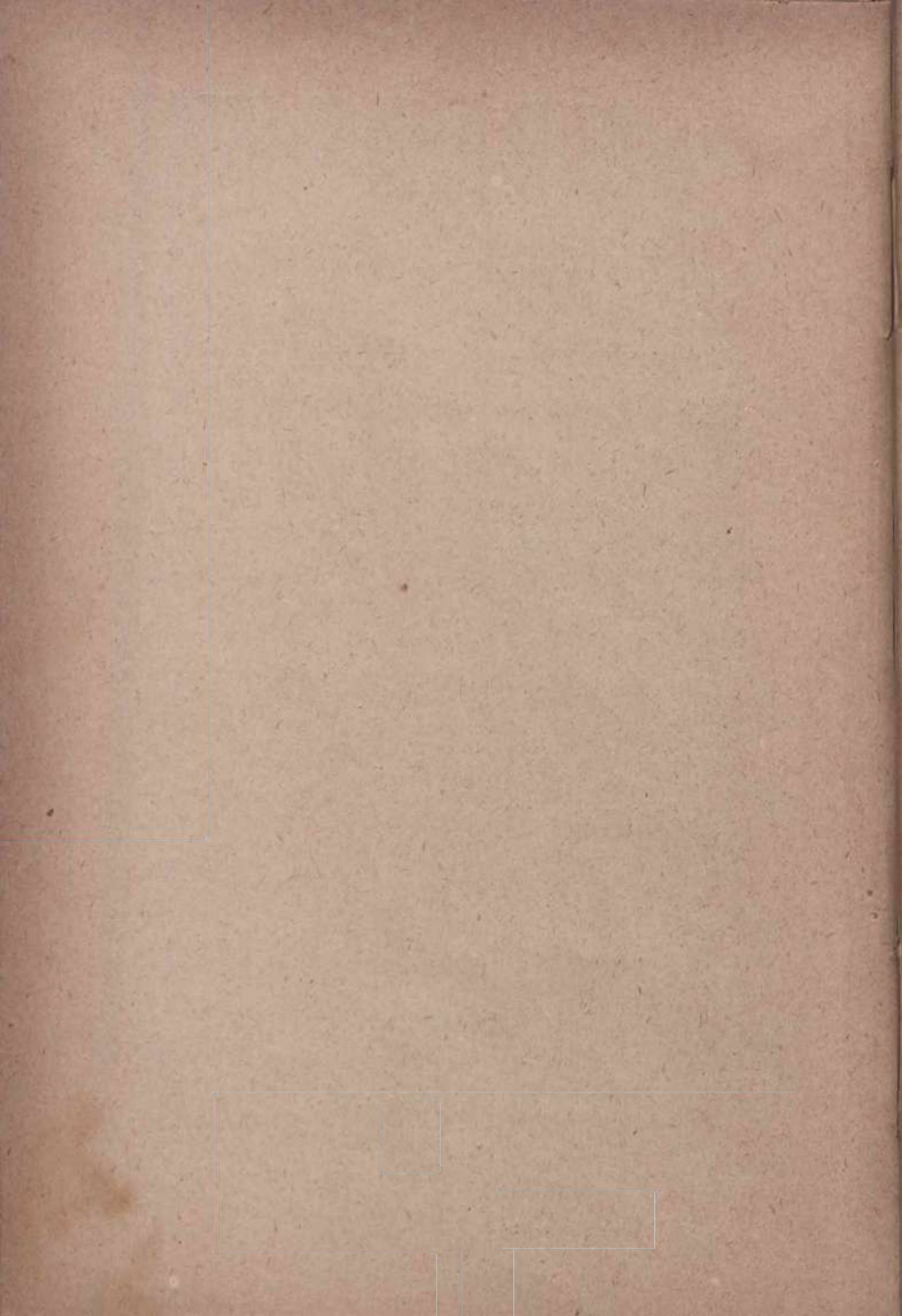
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 1.^o ANNO

DIREITO PUBLICO E CONSTITUCIONAL

PARTE PRIMEIRA

Propedeutica

I

Analyse da idéa do Direito, definição e divisão do direito. Direito poder e direito lei. Sujeito e termo do direito.

II

Constituição e suas especies. Governo Constitucional. Relações do Direito Constitucional com as sciencias affins. Fontes do nosso Direito Constitucional.

III

A Constituição Federal Brasileira e seu preambulo. Historico desta Constituição. Analyse de seu organismo.

IV

Da Constituição ingleza, sua influencia nas outras constituições. Relações entre a nossa Constituição e a dos Estados Unidos. Constituição Helvetica.

V

Nação, Povo, Estado e Sociedade. Sociedade e individuo. Acção do Estado e seus limites. Estado antigo e moderno.

VI

Estado e sua personalidade, direitos e deveres. Especies de organismos politicos. União real, união pessoal, união federal, confederação, associação de Estados.

VII

Da Soberania em geral. Origem da Soberania do povo. Soberania nacional. Caracteres e direitos da Soberania.

VIII

Theoria da divisão dos poderes. Critica desta divisão. Orgãos do poder politico. Poder constituinte e poder legislativo. Convenções americanas.

IX

Fôrmas de governo. Diversas classificações. Fôrmas simples e compostas. Fôrma federal nos Estados Unidos, na Suissa e na Allemanha. Föderalismo e unitarismo.

SEGUNDA PARTE

Organisação dos Poderes Publicos

X

Da organisação federal. Fôrma de governo adoptada. Capital Federal. Direitos dos Estados. Direitos da União.

XI

Orgãos da Soberania Nacional. Poder legislativo. Constituição do Congresso. Questão das duas Camaras. Verificação de poderes. Duração do mandato.

XII

Camara dos deputados. Funções legislativa, politica e judiciaria da Camara. Parlamentarismo e Presidencialismo. Iniciativa da Camara.

XIII

Senado e sua constituição. Theoria da renovação. Presidencia do senado. Funções legislativa, judiciaria, politica e executiva do Senado.

XIV

Atribuições do Congresso. Theoria dos poderes implicitos e explicitos. Doutrina da nossa Constituição e da Constituição Americana.

XV

Mechanismo do Congresso. Leis e resoluções. Constitucionalidade das leis. Leis retroactivas.

XVI

Da sancção e do veto presidencial. Desacordo entre as duas camaras. Como se resolve, segundo a nossa Constituição. Expediente americano.

XVII

Privilegio dos senadores e deputados. Liberdade e responsabilidade da palavra e do voto. Fundamentos desses privilegios.

XVIII

Poder eleitoral. Legitimidade da representação das minorias. Requisitos eleitoraes.

XIX

Do suffragio universal. Limites universalmente admittidos á universidade do suffragio. Voto das mulheres.

XX

Dos elegiveis. Condições de elegibilidade. Incompatibilidades parlamentares. Processo eleitoral.

XXI

Do poder executivo. Presidente e vice-presidente. Condições de elegibilidade. Duração do mandato presidencial.

XXII

Eleição presidencial Processo eleitoral. Critica deste processo. Poder verificador.

XXIII

Atribuições do poder executivo. Direito de commutar e de indultar. Relações do poder executivo com o poder legislativo. Responsabilidade presidencial.

XXIV

Dos ministros de estado. Suas relações com o presidente da Republica e com as camaras. Os gabinetes nas republicas e nas monarchias constitucionaes. Responsabilidade ministerial.

XXV

Do poder judiciario. Se é essencialmente distincto do executivo. Magistratura electiva e vitalicia. Perpetuidade e inamovibilidade dos juizes.

XXVI

Organisação judiciaria Federal. Supremo Tribunal Federal e suas attribuições. Tribunaes e juizes singulares. Do jury.

XXVII

Tribunal de contas e seu fim. Sua composição. Nomeação e vitaliciedade de seus membros.

XXVIII

Dos Estados e seus poderes. O que lhes é facultado e o que lhes é defezo. Sua organização politica. Autonomia e independencia dos Estados norte-americanos e Estados brasileiros.

XXIX

Do municipio. Autonomia municipal. Centralisação e descentralisação. Factores organicos da administração local. Acção e concelho. Uniformidade da organização municipal.

XXX

Dos cidadãos brasileiros. Quaes são. Nativismo e naturalisação. Casos em que se suspendem e se perdem os direltos de cidadão brasileiro.

TERCEIRA PARTE

Liberdades Constitucionaes

XXXI

Declaração de direitos. Qual o seu fim. Historico das principaes.

XXXII

Igualdade civil. Admissibilidade de todos os cidadãos aos empregos publicos. Desigualdade politica.

XXXIII

Habeas-corpus. Prisão illegal. Direito de resistencia. Limitações á liberdade individual.

XXXIV

Inviolabilidade do direito de propriedade. Limites a este direito. Propriedade das minas.

XXXV

Direito de desapropriação por utilidade ou necessidade publica. Propriedade litteraria, industrial e artistica.

XXXVI

Liberdade de consciencia e de cultos. Estado e Igreja. Protecção aos cultos. Systema religioso americano.

XXXVII

Liberdade de pensamento e suas manifestações. Liberdade de imprensa. Limites á essa liberdade. Prevenção, prohibição e repressão. Liberdade de reunião e de associação.

XXXVIII

Garantias ao exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial. Patente de invenção e marcas de fabrica.

XXXIX

Liberdade de ensino. Acção do Estado sobre a instrucção publica. Obrigatoriedade e gratuidade da instrucção elementar. Ensino confessional e leigo.

XL

Reforma constitucional. Processo adoptado. Se toda a materia constitucional é reformavel.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

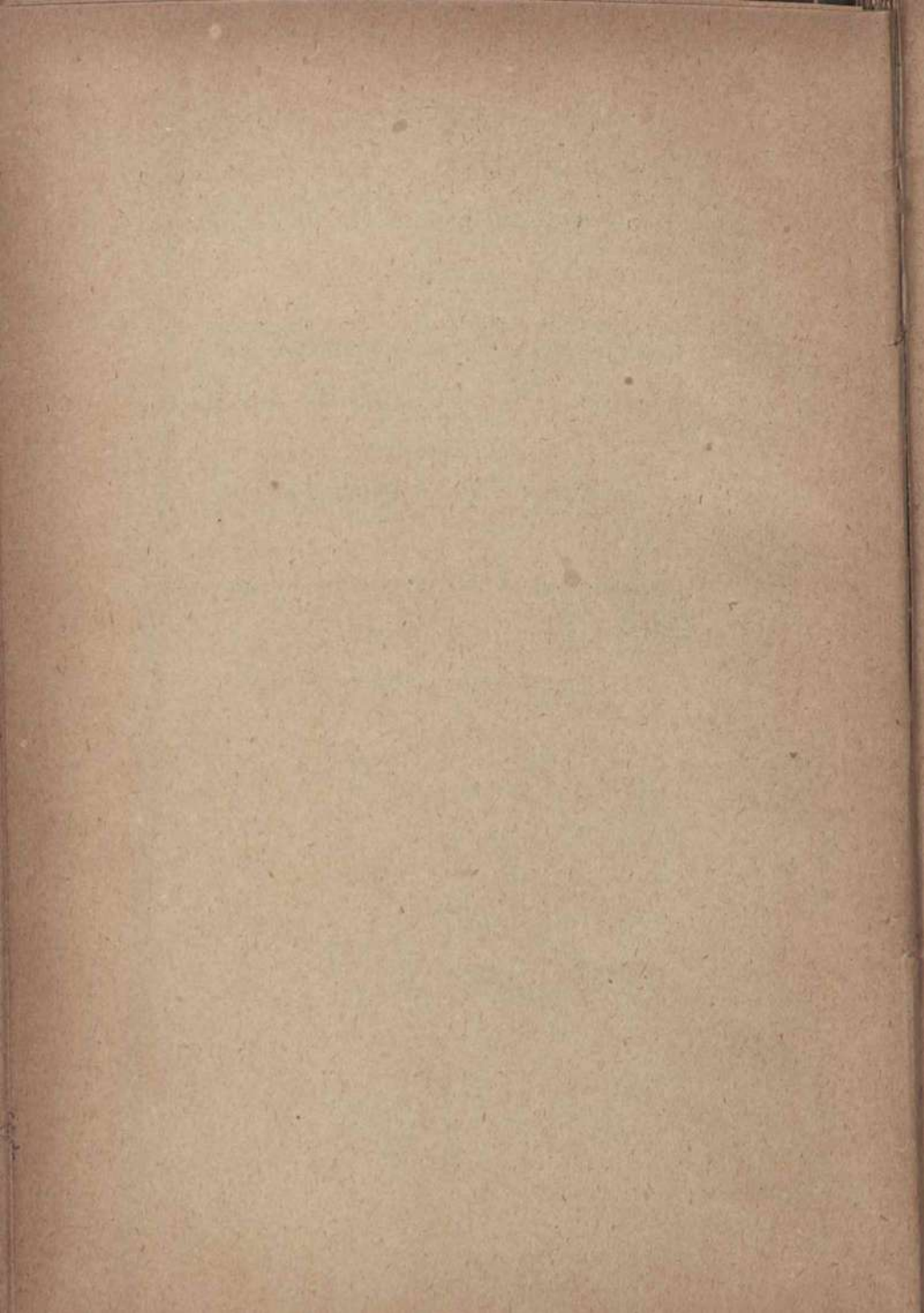
DR. ANTONIO GOMES PEREIRA JUNIOR.

—

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO CIVIL

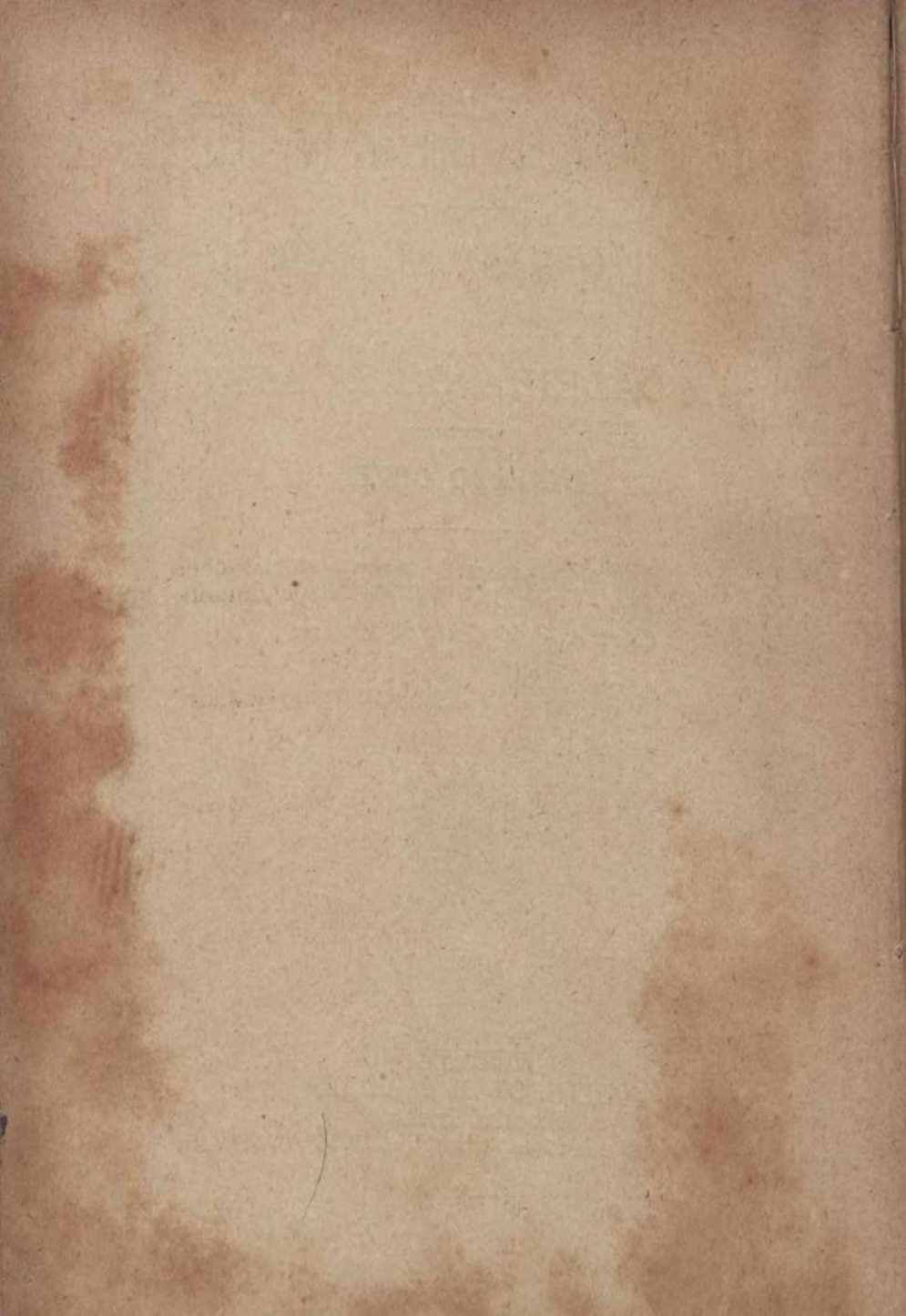
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Direito Civil

1.^o

Apreciação sobre as diversas classificações dos direitos. Conceito do direito, e especialmente do Direito Civil.

2.^o

A lei civil, sua formação e obrigatoriedade.

3.^o

Ignorancia e erro de direito e de facto. Doutrina do Direito Romano e patrio.

4.^o

Fontes do direito civil patrio.

5.^o

Da classificação das leis civis.

6.^o

O que é pessoa em direito. Divisão das pessoas.

74

7.º

Do contracto esponsalicio, sua historia e estado actual d'esse instituto.

8.º

Noticia historica do casamento. Formas de casamento anteriores ao Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Registro Civil.

9.º

Do casamento segundo o Decreto de 24 de Janeiro de 1890. Critica do mesmo Decreto.

10.º

Impedimentos do casamento, sua natureza e effeitos.

11.º

Casamento dos brazileiros no estrangeiro e dos estrangeiros no Brazil. Condições de sua validade.

12.º

Casamento nullo e annullavel, seus effeitos. Do casamento putativo.

13.º

Effeitos do casamento valido quanto ás pessoas dos conjuges e quanto aos bens. Diversos regimens.

14.º

Estudo sobre o regimen da communhão do bens.

15.º

Do regimen da separação de bens. Seus efeitos.

16.º

Regimen dotal. Classificação dos bens no regimen dotal. Direitos e obrigações do marido em relação aos bens dotaes.

17.º

Direitos da mulher quanto aos bens dotaes. Bens paraphernaes. Restituição do dote. Das arrhas.

18.º

Dissolução da sociedade conjugal. Do divórcio, sua evolução e legislação actual.

19.º

Da paternidade, maternidade e filiação. Especies de filiação. Legitimação *per subsequens matrimonium*.

20.º

Perfilhação. Provas de paternidade.

21.º

Adopção e arrogação. Estado actual d'esses institutos. Seus efeitos.

22.º

Patrio poder. Direitos e deveres que comprehende. Como se adquire e se perde.

23.º

Theoria dos peculios.

24.º

Alimentos. Quando e por quem são devidos. Natureza da divida de alimentos e sua trasmissibilidade. Alimentos provisionaes.

25.º

Tutela, suas especies. Direitos e obrigações do tutor. Quem pode ser tutor.

26.º

Da curatela e especialmente da dos loucos e dos prodigos. Curadoria de bens de ausentes.

27.º

Da restituição *in integrum*.

Recife, 3 de Março de 1898.

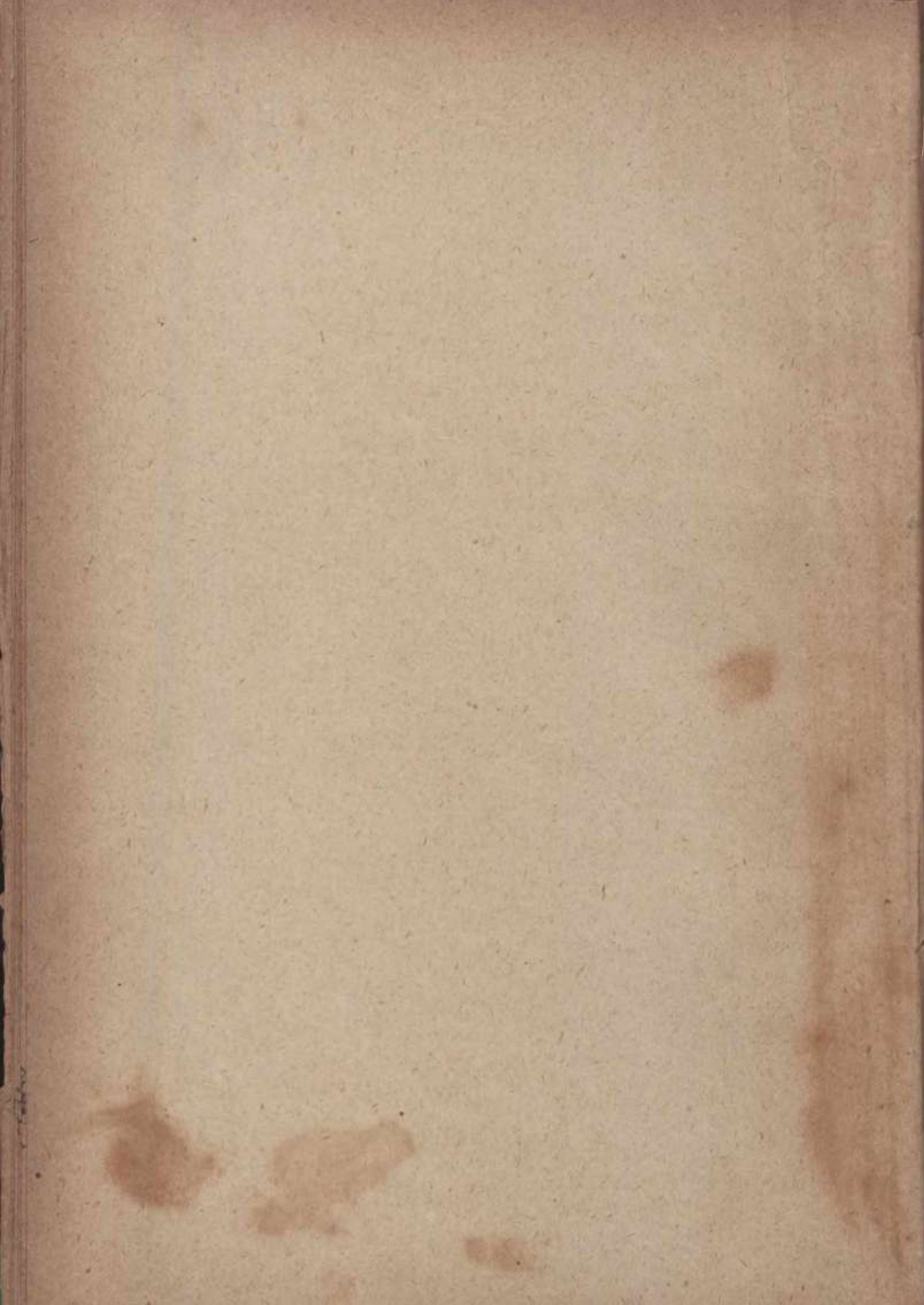
O Lente Cathedratico,

DR. ADOLPHO TACIO DA COSTA CIRNE.

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Direito Criminal

ANNO DE 1898

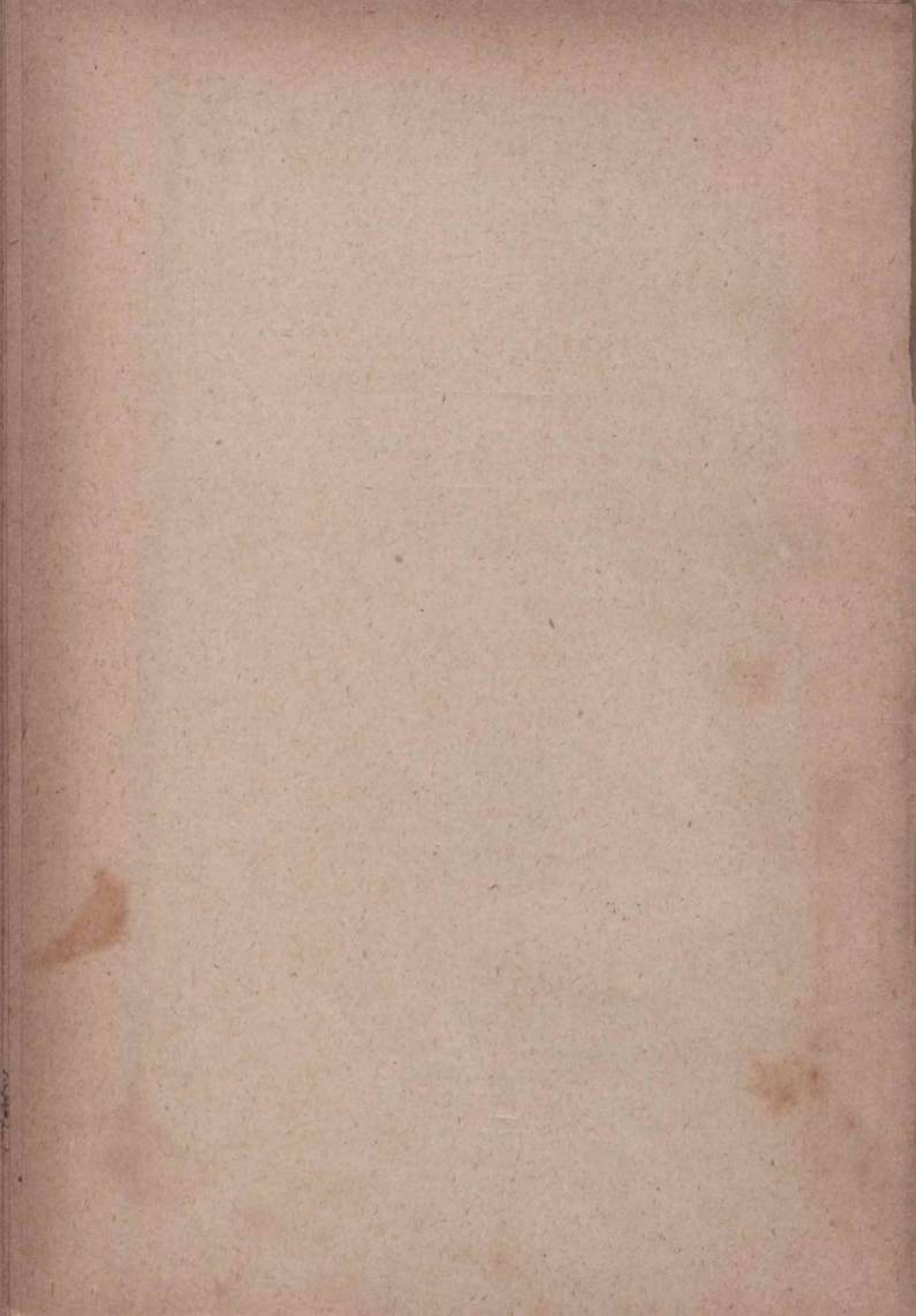
(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos

Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Direito Criminal

1

Noção do Direito Criminal e sua posição encyclopedica. Evolução historica do mesmo Direito. Da escola classica e da anthropologica.

2

Terceira escola do Direito Criminal. Naturalismo critico.

3

Theorias a respeito do fundamento do direito de punir.

4

Conceito philosophico do crime. Seus factores. Prepoderancia dos sociaes.

5

Da existencia de um typo criminoso. Da classificação dos criminosos.

6

A escola anthropologica e os estigmas da criminalidade. Os criminosos na Arte, na Litteratura e na Religião.

Conceito legal do crime. Divisão e classificação dos factos puníveis. Interpretação da lei penal.

A lei penal em relação ao tempo, ao espaço e à condição das pessoas.

Da tentativa e do crime frustrado.

Autoria e complicitade.

Autoria e complicitade nos crimes de imprensa. Legislação brasileira e estrangeira.

Da responsabilidade criminal.

Theoria do dolo. Legislação comparada.

Theoria da culpa. Legislação comparada.

Limites e modificadores da responsabilidade. A idade.

As doenças do espirito.

Somnambulismo, hypnotismo e suggestão.

Violencia, causalidade e surdo-mudez.

O sexo.

Ignorancia e erro. Consentimento do offendido. Arrependimento.

Obediencia hierarchica. Estado de necessidade. Legitima defeza.

Attenuantes. Da embriaguez.

Aggravantes. Da premeditação.

Reincidencia.

Da pena, seus caracteres, seu fim. Systhe-
ma penal brasileiro.

Concurso de penas e de crimes. Delictos con-
nexos e delicto continuado.

Extincção da acção penal e da condemnação.
Prescripção, graça, rehabilitação e amnistia.

28

Do crime politico.

29

Dos crimes contra a existencia politica da Republica.

30

Dos crimes contra a segurança interna da Republica.

31

Dos crimes contra a tranquillidade publica.

32

Dos crimes contra o livre gozo e exercicio dos direitos individuaes.

33

Dos crimes contra a boa ordem e administração publica.

34

Dos crimes contra a fé publica. Dos crimes contra a fazenda publica.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1898.

O Lente substituto,

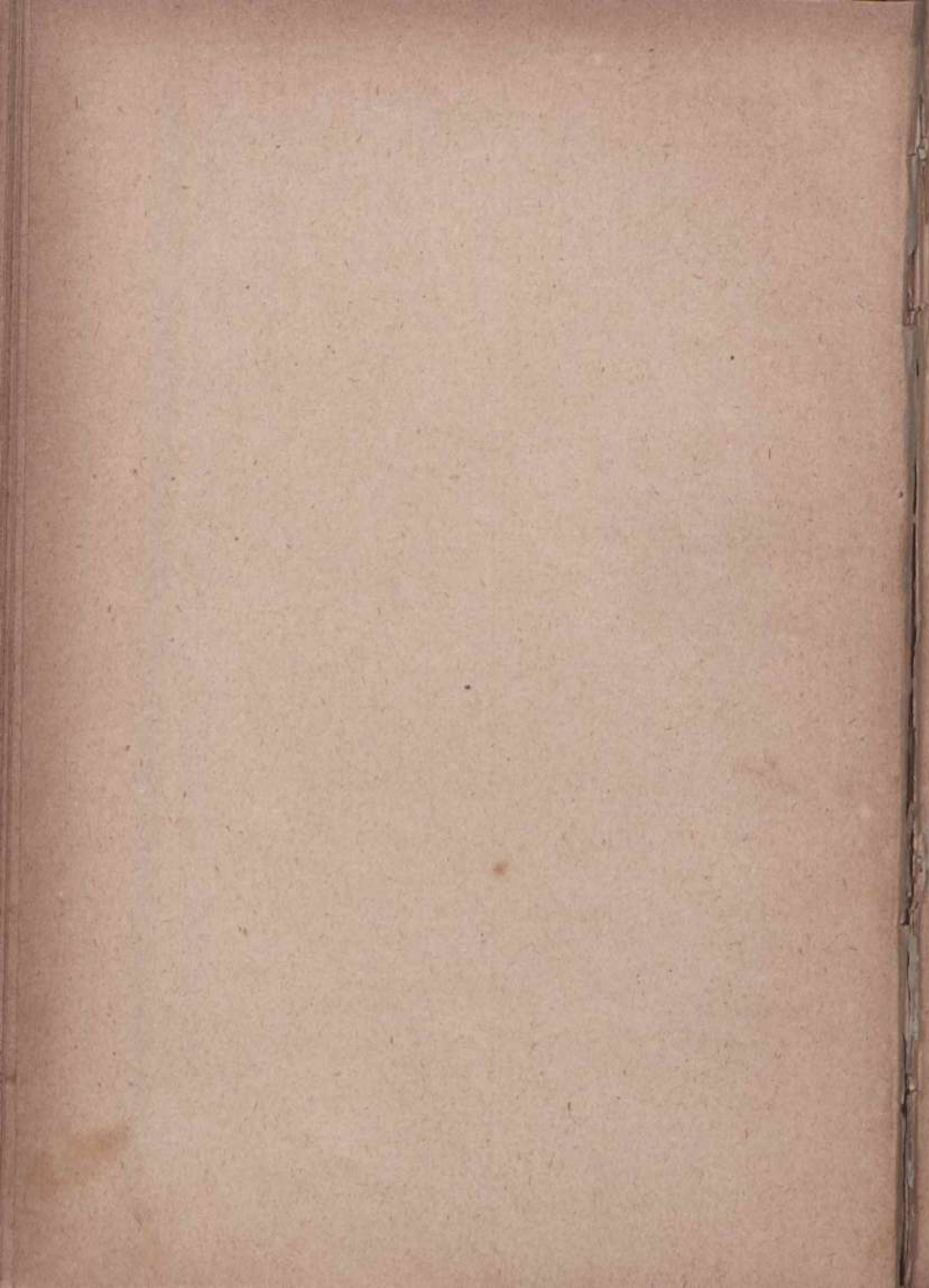
DR. GERVASIO FIORAVANTI PIRES FERREIRA.

—

Approvado pela Congregação em 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E DIPLOMACIA

ANNO DE 1898

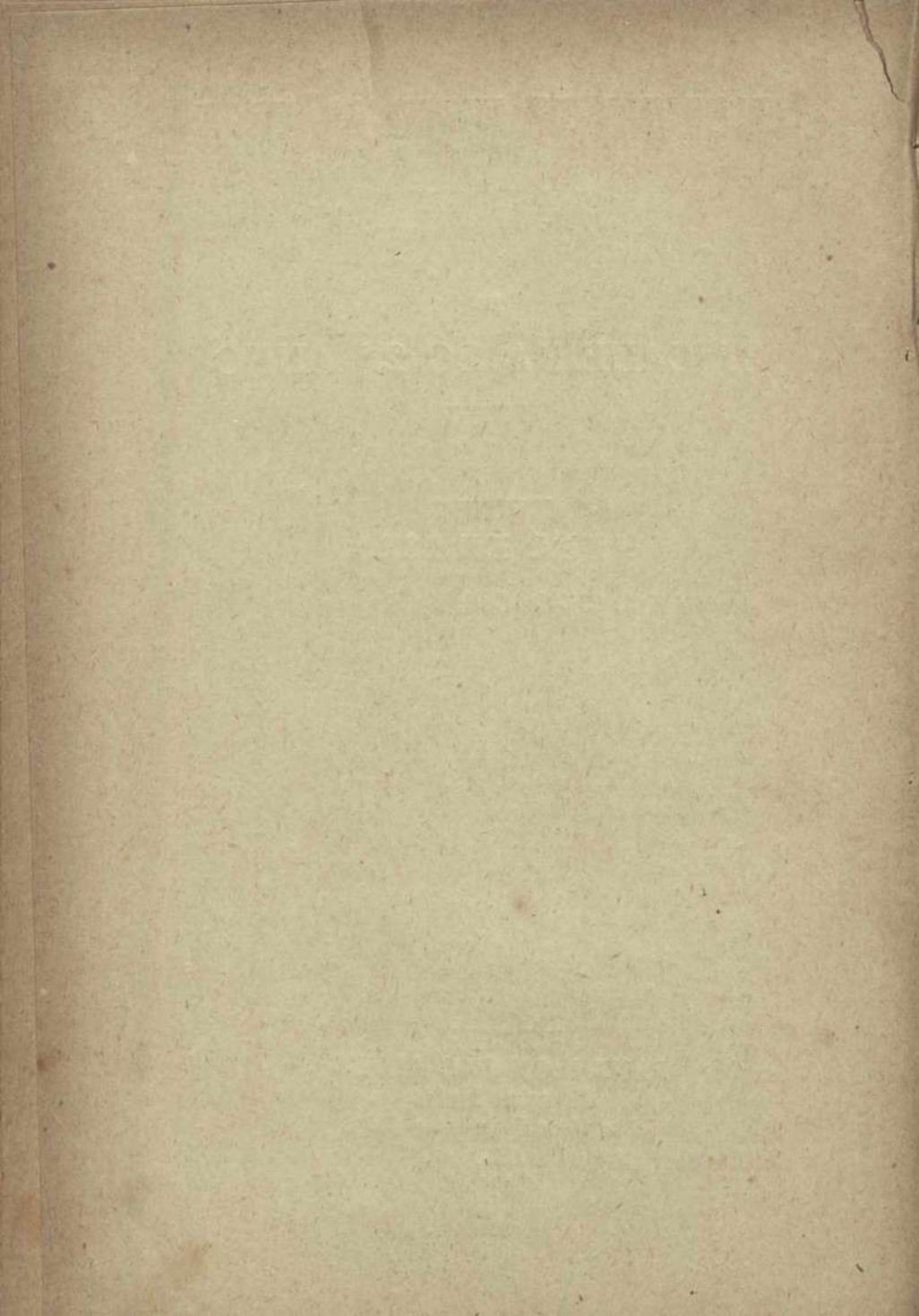
(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos

Rua 45 de Novembro n. 69.

—
1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E DIPLOMACIA

PRIMEIRA PARTE

Direito internacional publico

LIÇÃO I

1. Sociedade dos Estados. 2. Necessidade e fundamento do direito internacional. 3. Definição e divisão desse direito. 4. Importancia do seu estudo.

LIÇÃO II

1. Character particular das regras ou preceitos do direito internacional. 2. Da sancção do direito internacional e em que ella consiste. 3. Necessidade de uma verdadeira sancção juridica. 4. Lacuna do direito internacional moderno. 5. Da real organização juridica da sociedade internacional.

LIÇÃO III

1. O direito internacional é de sua natureza universal. 2. Desenvolvimento desse direito entre os differentes povos. 3. Divergencias entre o direito internacional absoluto e o direito internacional positivo. 4. A actualidade da sociedade internacional. 5. Admissão universal entre os Estados de um systema juridico e uniforme de organização internacional.

LIÇÃO IV

1. Fontes do direito internacional. 2. Opiniões dos escriptores sobre o assumpto. 3. Sciencias auxiliares e connexas.

LIÇÃO V

1. Das pessoas sujeitas ao direito internacional. 2. O Estado, o homem e a egreja. 3. O que se entende por Nação e por Estado. 4. Do principio das nacionalidades.

LIÇÃO VI

1. Da soberania. 2. Aquisição, reconhecimento, garantia e perda da soberania. 3. Personalidade internacional. 4. A quem pertence o seu reconhecimento.

LIÇÃO VII

1. Identidade da personalidade de um Estado. 2. Personalidade de um Estado no caso de revolução ou guerra civil. 3. Effeitos produzidos nas relações internacionaes pelas transformações ou mudanças fundamentaes porque passa um Estado.

LIÇÃO VIII

1. Especies de Estados. 2. Estados simples e Estados compostos. 3. Estados homogeneos e Estados heterogeneos. 4. União de Estados. 5. União pessoal e união real. 6. União federal e confederação.

LIÇÃO IX

1. Distincção entre Estados federados e Estados confederados. 2. Estados semi-soberanos.

3. Estados protegidos. 4. Estados neutros. 5. Estados tributarios. 6. Relações de dependencia entre Estados comparativos com a soberania.

LIÇÃO X

1. Direitos do Estado. 2. Sua divisão em fundamentaes ou absolutos e em hypotheticos, condicionaes ou adquiridos. 3. Quaes são os fundamentaes e quaes os adquiridos. 4. Principios fundamentaes dos direitos dos Estados.

LIÇÃO XI

1. Direito de conservação. 2. Corollarios desse direito. 4. Do equilibrio politico.

LIÇÃO XII

1. Direito de independencia. 2. Quanto á constituição do governo do Estado e escolha de seu chefe. 3. Quanto ao poder legislativo ; estatutos pessoaes, reaes e mixtos. 4. Quanto aos poderes executivo e judiciario ; execução das sentenças proferidas em outros Estados. 5. Quanto aos poderes policial e fiscal.

LIÇÃO XIII

1. Jurisdicção do Estado sobre os crimes. 2. Extradicação. 3. E' ella puramente convencional ou inherente á soberania do Estado ? 4. Autoridade competente para pedir e conceder a extradicação. 5. Quaes as pessoas sujeitas á extradicação e os crimes que ella comprehende. 5 Principios geralmente admittidos em materia de extradicação. 7. Extradicação dos desertores.

LIÇÃO XIV

1. Intervenção. 2. Casos em que muitos escriptores admittem-na. 3. Haverá um direito de intervenção ? 4. Doutrina de Monroe.

LIÇÃO XV

1. Direito de igualdade. 2. Desigualdade de facto. 3. Honras e precedencias e como ellas se regulam. 4. Titulos dos estados ou de seus soberanos. 5. Do ceremonial e suas especies. 6. Como e quando cada um delles se applica.

LIÇÃO XVI

1. Direito de propriedade ou de dominio eminente. 2. Objecto desse direito e regras que lhe são applicaveis. 3. Modos de aquisição da propriedade entre os Estados. 4. Entre elles conta-se a usucapião? 5. A theoria do Hinterland.

LIÇÃO XVII

1. Do territorio. 2. Um estado póde alienar o seu territorio? 3. Quaes os meios de fazel-o? 4. As servidões e suas differentes especies. 5. Transmissão e extincção das servidões. 6. Abandono do territorio. 7. Limites do territorio.

LIÇÃO XVIII

1. Jurisdicção territorial maritima. 2. Fronteiras maritimas. 3. Portos, enseiadas, golphos e bahias. 4. Os estreitos e canaes maritimos e sua navegação. 5. A liberdade dos mares. 6. A navegação dos rios.

LIÇÃO XIX

1. Direitos condicionaes. 2. Direitos de dominio publico e de dominio privado ou direitos patrimoniaes do Estado. 3. Qual a lei que regula esses direitos. 4. Bens do dominio publico e do dominio privado e suas relações com o direito internacional.

XX

1. Direito de negociar e concluir tratados ou convenções. 2. A quem compete fazer tratados e convenções. 3. Condições essenciaes para a validade dos tratados e convenções. 4. Divisão dos tratados. 5. Lesão e difficuldades de execução dos tratados.

LIÇÃO XXI

1. Ratificação dos tratados. 2. Sua promulgação, interpretação e confirmação. 3. Das convenções sem auctorisação. 4. Quando começam os effeitos dos tratados. 5. Sua inviolabilidade e duração. 6. Prorogação, reconducção tacita, denunciação, renovação e reintegração dos tratados.

LIÇÃO XXII

1. Meios de assegurar a execução dos tratados. 2. Dos refens. 3. Dos bons officios. 4. Da mediação. 5. Do arbitramento. 6. Da accessão. 7. Do protesto e contra protesto. 8. Outros meios, dos quaes alguns só outr'ora e outros modernamente usados.

LIÇÃO XXIII

1. Deveres internacionaes do Estado. 2. Dever de não intervenção. 3. Dever de assistencia mutua. 4. Dever de humanidade. 5. Da responsabilidade do Estado por factos de seus funcionarios e de seus nacionaes. 6. Differentes casos de responsabilidade do Estado.

LIÇÃO XXIV

1. Dos direitos internacionaes do homem. 2. Direito de inviolabilidade e de liberdade individual. 3. Direito de liberdade civil e de nacionalidade. 4. Direito de invocar em seu favor a pro-

tecção de seu governo e a lei de sua patria para regular sua condição civil. 5. Direito de emigração. 6. Direito de exercer livremente sua actividade. 7. Direito de propriedade. 8. Direito de liberdade de consciencia. 9. Deveres internacionaes do homem.

LIÇÃO XXV

1. Direitos internacionaes da egreja. 2. Direito de liberdade de estabelecimento e de organização. 3. Direito de se governar livremente. 4. Direito de representação. 5. Deveres internacionaes da egreja.

LIÇÃO XXVI

Dos meios pacificos de regular as desintelligencias entre os Estados. 2. As negociações amigaveis. 3. A transacção. 4. A mediação. 5. Os Congressos. 6. As conferencias. 7. As entrevistas pessoaes. 8. Os protocollos e as trocas de notas. 9. O arbitramento.

LIÇÃO XXVII

1. Do compromisso ou convenção que precede o arbitramento. 2. Escolha dos arbitros. 3. Nomeação de um 3.^o arbitro. 4. Séde do tribunal arbitral. 6. Modo de proceder dos arbitros. 6. Casos em que os estados recusam aceitar a sentença arbitral. 7. Diferença entre o arbitramento e a mediação.

LIÇÃO XXVIII

1. Dos meios violentos a que recorrem os Estados em defeza de seus direitos. 2. A retorsão. 3. As represalias. 4. O embargo. 5. O sitio. 6. O bloqueio. 7. A guerra.

LIÇÃO XXIX

1. Fundamento da guerra e suas differentes especies. 2. Causas e razões justificativas da guerra. 3. Meios de evitar a guerra.

LIÇÃO XXX

1. A quem compete fazer a guerra. 2. Declaração de guerra. 3. Ultimatum. 4. A retirada dos agentes diplomaticos. 5. Publicação de guerra; manifesto ás nações neutras. 6. Effeitos da declaração de guerra. 7. Licença para viajar e para commerciar. 8. Da lei da guerra e da razão de guerra.

LIÇÃO XXXI

1. Dos que tomam parte activa na guerra. 2. Divisão dos inimigos. 3. Como devem ser tratados os inimigos. 4. Meios illicitos de fazer mal ao inimigo e armas prohibidas. 5. Exercitos permanentes.

LIÇÃO XXXII

1. Do bombardeamento. 2. Os aerostatos. 3. Assassinato do inimigo. 4. As surpresas, os enganos, as emboscadas, as noticias falsas, as estratagemas. 5. Da peita. 6. Dos espiões e trahidores. 7. Dos correios, mensageiros e guias.

LIÇÃO XXXIII

1. Dos prisioneiros de guerra. 2. Dos subditos do Estado inimigo não armados. 3. Da pessoa do soberano inimigo e de sua familia. 4. Tratamento e troca dos prisioneiros. 5. Militares enfermos e feridos; hospitaes e ambulancias. 6. Convenção de Genebra.

25

XXXIV

1. Occupação militar. 2. Obrigações resultantes da occupação para o vencido e para o vencedor. 3. Efeitos da occupação e cessação dos mesmos.

LIÇÃO XXXV

1. Direitos sobre a propriedade inimiga. 2. Distincções entre bens do dominio do Estado e do dominio particular. 3. Inviolabilidade da propriedade privada nas guerras terrestres. 4. A pilhagem ou o saque. 5. Os despojos. 6. Contribuições e requisições militares. 7. Indemnizações de guerra. 8. Transferencia da propriedade particular durante a occupação militar. 9. Casos excepçionaes de destruição ou appropriação de propriedades particulares do inimigo.

LIÇÃO XXXVI

1. Diferença entre as leis da guerra terrestre e as da guerra maritima em relação ás propriedades particulares do inimigo e rasões justificativas dessa diferença. 2. Aspiração do direito internacional moderno no sentido da inviolabilidade da propriedade privada na guerra maritima. 3. Aprisionamento e confisco dos navios neutros. 4. Determinação do character hostil dos navios e das mercadorias. 5. Provas de nacionalidade, da procedencia e do destino do navio e das mercadorias. 6. Navios (de pesca e encarregados de expedições pacificas e de missões scientificas.

LIÇÃO XXXVII

1. Do curso e das regras a que está elle sujeito. 2. Tentativas feitas para a abolição do curso. 3. Declaração do Congresso de Paris de 16 de Abril de 1856.

LIÇÃO XXXVIII

1. Do assedio e do bloqueio. 2. A quem cabe declarar o estado de sitio e do bloqueio. 3. O bloqueio deve ser effectivo. 4. Notificação, extensão e cessação do bloqueio. 5. Violação do bloqueio e penas com que é ella punida.

LIÇÃO XXXIX

1. Tratados de alliança. 2. Differentes especies de alliança. 3. Tratados de soccorros e de subsidios. 4. Regras geraes dos tratados de alliança. 5. Neutralidade dos estados alliados ou confederados.

LIÇÃO XL

1. Relações entre os belligerantes. 2. Os passaportes, salvo-conductos e savaguardas. 3. Do resgate da propriedade capturada. 4. Os parlamentarios.

LIÇÃO XLI

1. As convenções militares. 2. Suspensão d'armas, treguas e armisticios. 3. Regras communs aos armisticios. 4. Renovação das hostilidades. 5. As capitulações.

LIÇÃO XLII

1. Do direito de visita. 2. Extensão e fundamento do direito de visita. 3. Regras seguidas no exercicio desse direito. 4. Limites do direito de visita. 5. Consequencias da recusa ou da resistencia opposta á visita. 6. Visita dos navios em comboio.

LIÇÃO XLIII

1. Do contrabando de guerra. 2. Especies de contrabando. 3. Classificação dos artigos que

o constituem. 4. Determinação do character de contrabando em relação às mercadorias. 5. Condições do exercício do direito de apprehender o contrabando. 6. Commercio de costeagem entre portos inimigos. 7. Repressão do contrabando de guerra.

LIÇÃO XLIV

1. O que se entende por presa marítima. 2. Exercício do direito de presa e regras a que está elle subordinado. 3. Competencia para o julgamento das presas. 4. Responsabilidade do navio captor. 5. Por que leis devem ser julgadas as presas. 6. Recurso do capturado para o seu governo afim de que este intervenha ante o do captor. 7. Responsabilidade do Estado captor. 8. Efeitos do julgamento de presas.

LIÇÃO XLV

1. Das presas conduzidas ao porto de um Estado neutro por navios armados em territorio desse Estado; das que são feitas em seus mares territoriaes e em navios e propriedades do Estado, para cujos portos são conduzidas. 2. Das presas feitas em commum. 3. Partilha das presas feitas em commum. 4. Direito dos alliados em relação ás presas. 5. Situação especial dos corsarios. 6. Destruição, abandono e resgate da presa. 7. Retomadias ou represas.

LIÇÃO XLVI

1. Definição e divisão da neutralidade. 2. Regras e principios reguladores da neutralidade. 3. Declaração de neutralidade. 4. Obrigações dos Estados neutros. 5. Neutralidade armada. 6. Neutralidade individual.

LIÇÃO XLVII

1. Direito dos neutros. 2. Inviolabilidade do territorio. 3. Transito marítimo. 4. Direito de asylo nos portos neutros e da venda da presa nos mesmos. 5. Admissão de navios belligerantes nos portos de um Estado neutro. 6. Os corsarios nos portos neutros. 7. Livre entrada de navios mercantes e desembarque de prisioneiros em um porto neutro. 8. Direito de commercio.

LIÇÃO XLVIII

1. Meios de obter a paz. 2. A quem cabe o direito de fazel-a. 3. Tratados de paz, sua forma e outros requisitos. 4. Paz preliminar e definitiva. 5. Effeitos do tratado de paz. 6. Modo e tempo da execução do tratado de paz. 7. Violação do tratado de paz. 8. Seguranças e garantias da execução do tratado de paz.

LIÇÃO XLIX

1. Direito de post-liminio. 2. Fundamento desse direito. 3. Sua extensão e applicação.

PARTE SEGUNDA

Diplomacia

LIÇÃO L

1. Diplomacia. 2. Sua definição, seus fins e utilidade.

LIÇÃO LI

1. Direito de legação. 2. Classificação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. 3.



Requisitos para o exercicio da diplomacia e para a nomeação de um diplomata. 4. Responsabilidade dos agentes diplomaticos.

LIÇÃO LII

1. Das credenciaes. 2. Dos plenos poderes. 3. Das instrucções. 4. Direito que tem cada estado de determinar as classes e numeros de seus agentes diplomaticos. 5. Do ceremonial diplomatico. 6. Das missões diplomaticas e suas especies. 7. Como findam as missões diplomaticas.

LIÇÃO LIII

1. Prerogativas dos ministros publicos. 2. Da inviolabilidade e seus efeitos ; excepções. 3. Da independencia. 4. Da exterritorialidade, sua applicação e efeitos.

LIÇÃO LIV

1 Origem dos consulados. 2. Nomeação dos consules. 3. Character dos consules, suas attribuições e immunições. 4. Suspensão e fim das funções consulares.

Faculdade de Direito, 3 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS.

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELEOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Economia Politica

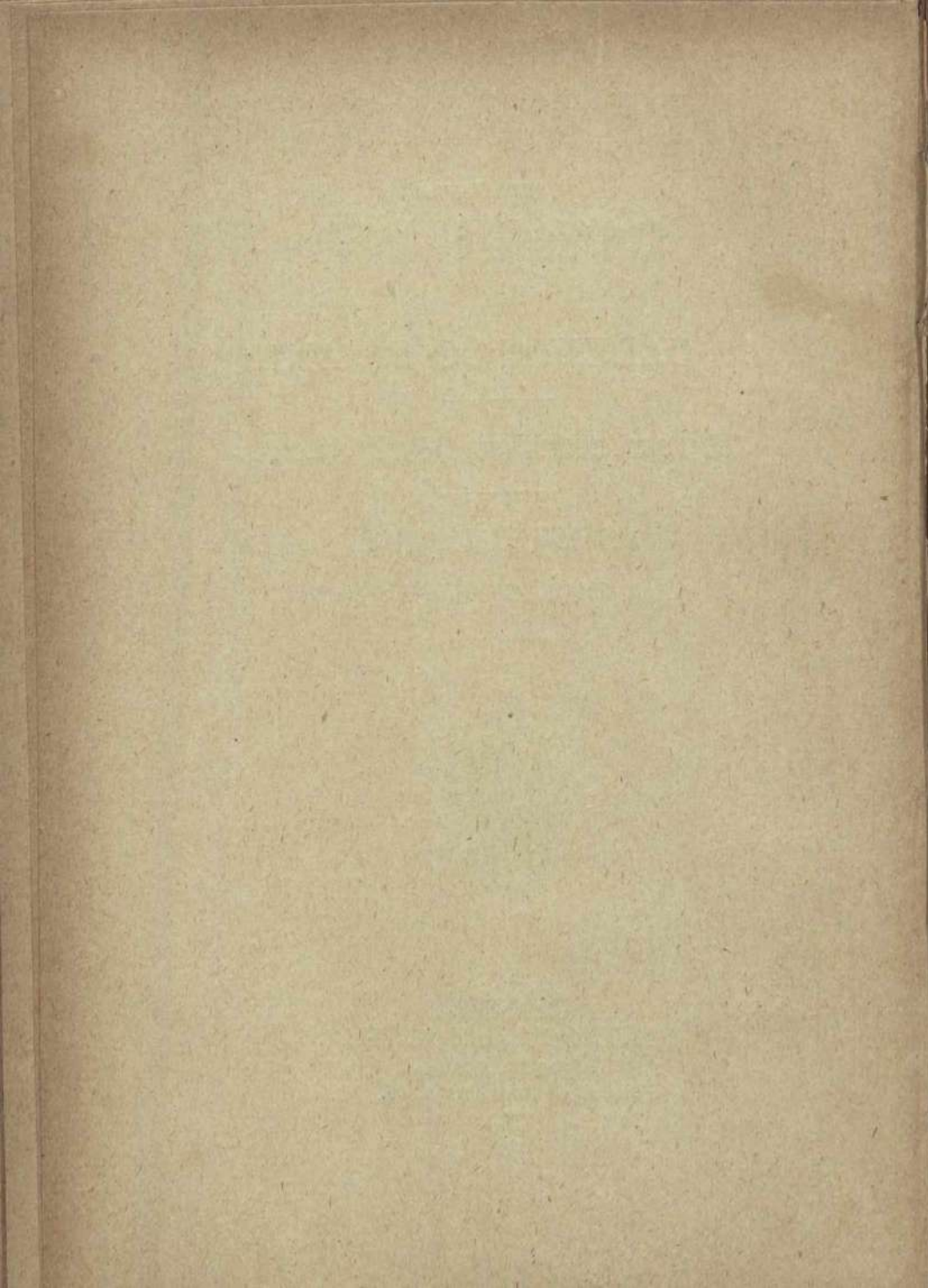
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 2.^o ANNO

Economia Politica

INTRODUÇÃO

1

Dominio da sciencia e materia de uma sciencia.

A Economia Politica é sciencia ou arte ?

2

Objecto e fim da Economia Politica, definição d'esta sciencia, seu methodo e relações com outras sciencias.

3

Economia politica pura e Economia Politica applicada.

4

Origens e historia do desenvolvimento e progresso da Economia Politica : Systema Mercantil, Balança do Commercio. Systema regulamentar e protector : Quesnay, Systema Physiocratico. Adam Smith : Systema industrial. Escola Ingleza. Escola Franceza.

5

Grandes divisões da Economia Politica.

Definições de alguns termos economicos :
1.º Necessidade e satisfação ; 2.º Utilidade ; 3.º
Riqueza ; 4.º Industria ; 5.º Troca ; 6.º Valor ; 7.º
Preço. § 1.º Forças productivas ; Da natureza.
Do homem.

Produção e suas condições. § 1.º Fontes pri-
mitivas da produção. § 2.º Elementos da produc-
ção. Trabalho, capital e agentes naturaes : a) Tra-
balho muscular e intellectual. b) A arte e a scien-
cia na industria. c) Capital intellectual e proprie-
dade industrial.

Capital, sua origem e formação : Stock. § 1.º
Da importancia do capital na produção. Capitães
productivos e improductivos. § 2.º Capital fixo —
Machinas, sua influencia economica. 3.º Capital
circulante.

Agentes naturaes. Terra. Extensão das pro-
priedades e culturas e diversos modos d'esta.
Influencia economica das leis de successão.

Causas de maior productividade do trabalho :
causas naturaes, causas sociaes. § 1.º Trabalho
livre. § 2.º Cooperação ou combinação dos esfor-
ços, cooperação simples, cooperação complexa.
Vantagens da divisão do trabalho e de sua appli-
cação ás nações. § 3.º Associação, suas vantagens,
extensão e limites : associações de cousas.

Liberdade do trabalho — concorrência.

Industria e suas especies. § 1.º Harmonia e solidariedade das industrias.

Troca e valor — distincção entre riqueza e valor. § 1.º Condições fundamentaes do valor e causas de sua variação. § 2.º Preço.

A natureza e o papel da moeda. § 1.º Qualidade dos metaes preciosos para servirem de moeda; qual d'elles é mais proprio para esse fim? Cunho. § 2.º Padrão monetario uno ou duplo. § 3.º Substitutos da moeda. § 4.º Signaes representativos da moeda — moeda divisionaria. § 5.º Systemas monetarios.

Papel moeda.

Credito, sua natureza, influencia e modos principaes. § 1.º Associações de credito. § 2.º Bancos — Deposito. Desconto. Emissão. Hypothecarios e Agricolas. Bilhete de Banco. § 3.º Systemas bancarios.

Mercados — lei de Say a este respeito.

Meios de circulação e communicação — vias naturaes e artificiaes, maritimas e terrestres. Navegação de longo curso, fluvial e de cabotagem. Estradas, caminhos de ferro, canaes. § 1.º Correios. § 2.º Telegraphos.

Pagamento de nação a nação. Cambio, quando favorável, ou não. Cambio directo e indirecto ; o certo e o incerto no cambio ; cambio interior.

Crises, quer na circulação interna da riqueza, quer no commercio internacional.

DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA

Producto bruto, producto liquido, formas que toma.

Factores da produção a remunerar. § 1.º Trabalho :—salario natural e salario corrente, causas que influem sobre a taxa dos salarios. § 2.º Capital — renda da terra, juro do capital. Leis restrictivas da taxa do juro. § 3.º Lucro do empresario, lucro da empreza ; dividendo.

Criticas do salariato. § 1.º Doutrinas communistas e socialistas ; a) Individualismo. b) Industrialismo. c) Progresso das doutrinas socialistas, communismo puro ; socialismo sentimental, sonhador e mystico ; socialismo scientifico, neo-socialismo, collectivismo. d) Em que se distinguem o socialismo e o communismo do collectivismo. Collectivismo geral e parcial. e) Collectivismo conservador-Schoffle f) Collectivismo industrial-Lassalle. g) Collectivismo franco-belga-Colins. h) Collectivismo americano-Henri George. 1. Karl Marx (o theorico do Collectivismo) suas doutrinas, especialmente sobre o capital.

Sociedades cooperativas, coparticipação nos benefícios.

Coalições — liberdade das coalições.

Consumo, suas especies. § 1.º Dissipação e economia. § 2.º Luxo. § 3.º Relação do consumo à produção.

Meios de satisfazer as necessidades collectivas. § 1.º Rendimento dos bens do Estado. § 2.º Impostos. § 3.º Empréstimos.

População, produção e consumo. Causas da densidade da população. Leis de Malthus. § 1.º Imigração. 2.º Emigração. § 3.º Colonisação.

Faculdade de Direito, 2 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. JOSÉ JOAQUIM SEABRA.

Apresento o programma supra.

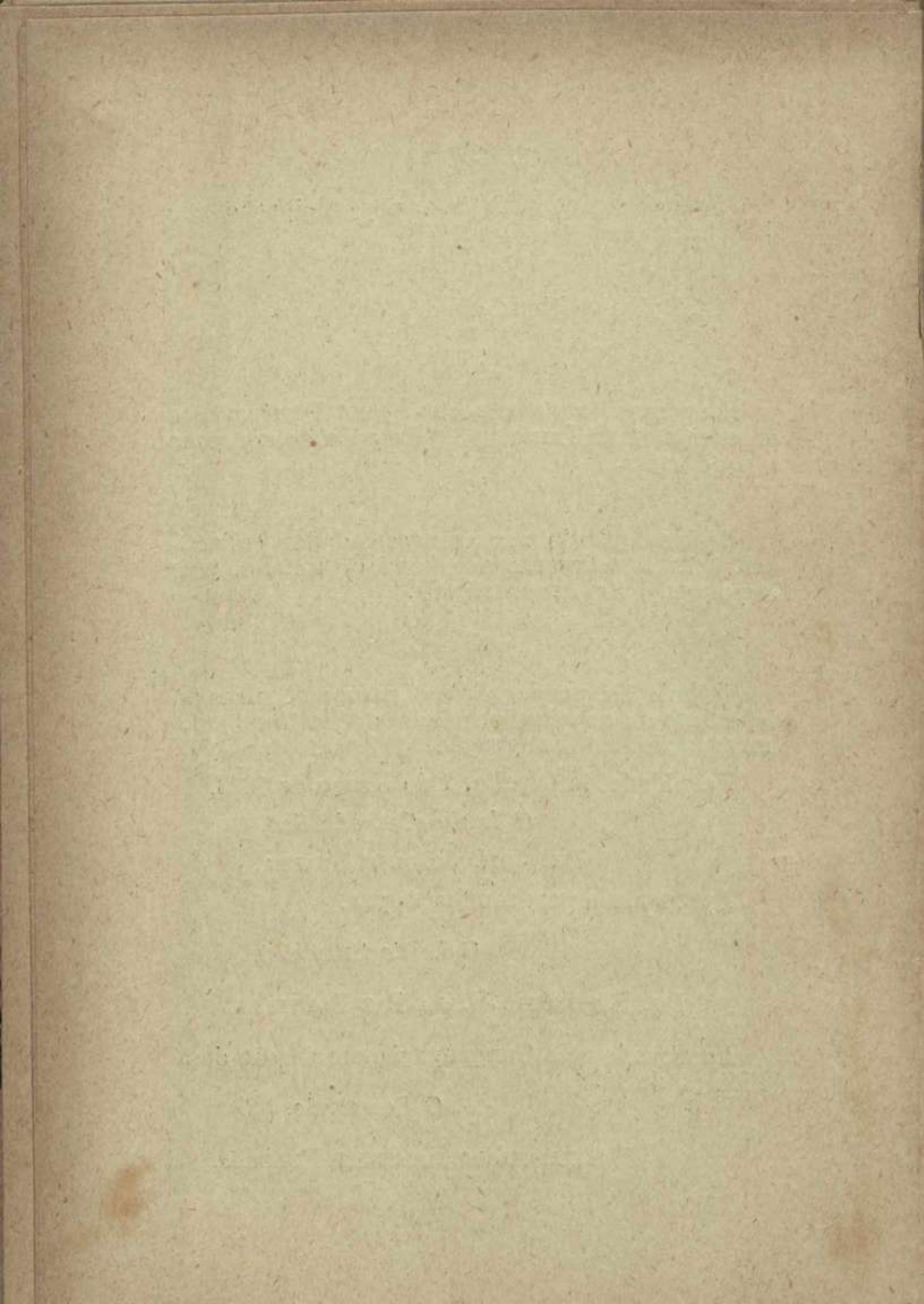
O Lente Substituto,

DR. SOPHRONIO E. DA PAZ PORTELLA.

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

DIREITO CIVIL

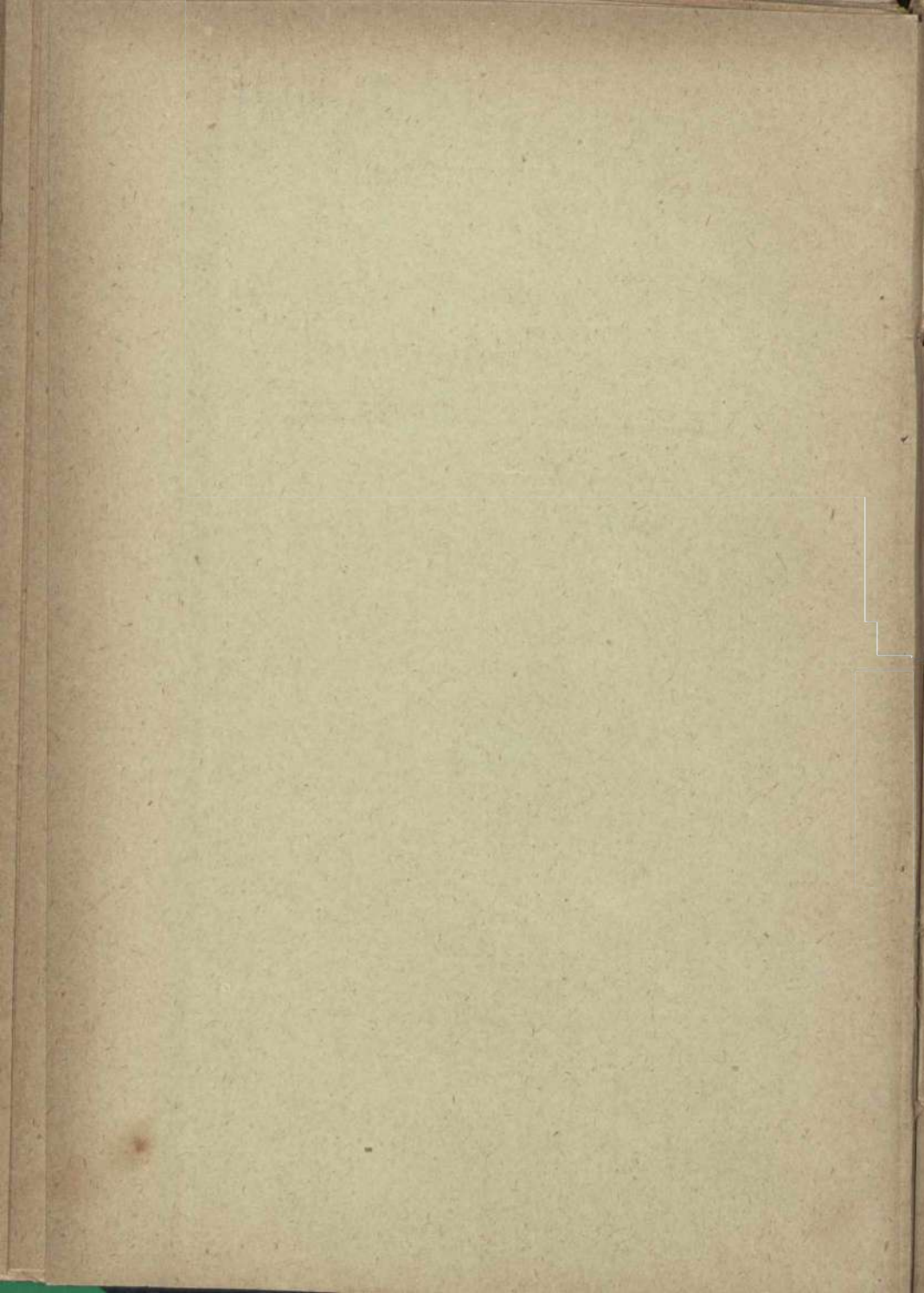
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

DIREITO CIVIL

1

Nção juridica de cousa. Diversos systemas de classificação das cousas.

2

Estudo das cousas consideradas quanto á sua natureza.

3

Estudo das cousas consideradas quanto aos seus proprietarios.

4

Theoria dos direitos reaes e pessoaes. Nossa legislação á respeito.

5

Da posse. Com—posse e quasi posse.

6

Effeitos da posse. Interdictos possessorios.

7

Do domínio. Condomínio.

8

Do direito autoral.

9

Da occupação e accessão.

10

Da tradição e transcripção.

11

Da successão e suas especies. Capacidade
successorial.

12

Da successão legitima.

13

Beneficio de representação. Successão *in*
capita et in stirpes.

14

Da successão testamentaria. Testamento,
sua historia e divisão.

15

Dos testamentos ordinarios.

16

Dos testamentos extraordinarios.

Desherdação. 17

18

Do codicillo e substituições.

19

Do legado e fideicommisso.

20

Do direito de accrescer nas heranças e legados.

21

Execução dos testamentos. Inventario e partilha. Collação e licitação. Petição de herança

22

Das servidões.

23

Do usufructo, uso e habitação.

24

Do penhor.

25

Da antichrese.

26

Da hypotheca.

27

Da emphyteuse.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Criminal

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

ASTEN LENOX TILDEN FOUNDATION

500 FIFTH AVENUE NEW YORK 10017

1901

1901

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Criminal

Defloramento.	1
Estupro.	2
Adulterio.	3
Homicidio.	4
Lesões corporaes.	5
	6
Infanticidio e aborto.	
	7
Abandono de incapazes.	
	8
Diffamação e injuria.	
	9
Duello.	10

Crimes contra a propriedade publica e particular.

Crimes contra a pessoa e a propriedade.

Contravenções.

Regimen Penitenciario

A reforma penitenciaria n'este seculo.

O systema de Auburn e o de Philadelphia.

O systema Irlandez. A transportação, suas vantagens e desvantagens.

Educação correccional.

Referencias a deportação e a colonia agricola; o trabalho ao ar livre.

Soltura condicional, seus requisitos e effeitos.

A identificação do criminoso por assignalamento anthropometrico.

A bancarrota dos systhemas repressivos classicos. Modos de ver da nova escola penal. Segregação por tempo indeterminado.

Satisfação do damno, sua extensão e caracteres.

A adaptação dos meios repressivos ás categorias anthropologicas dos delinquentes, em vez da unidade classica da pena.

Os delinquentes loucos e os manicomios.

Os criminosos natos e a pena de morte.

Os delinquentes de occasião e o abuso das penas carcerarias.

Direito Militar

Razões e natureza da jurisdicção militar.

Efficácia da lei militar; tempo, espaço e condição das pessoas.

Critérios de differenciação entre os crimes militares e os que são considerados taes imprópriamente.

Do Estado de guerra, sua extensão quanto as pessoas e quanto aos crimes.

No estado de sitio a lei marcial pôde ser applicada aos paisanos?

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1898.

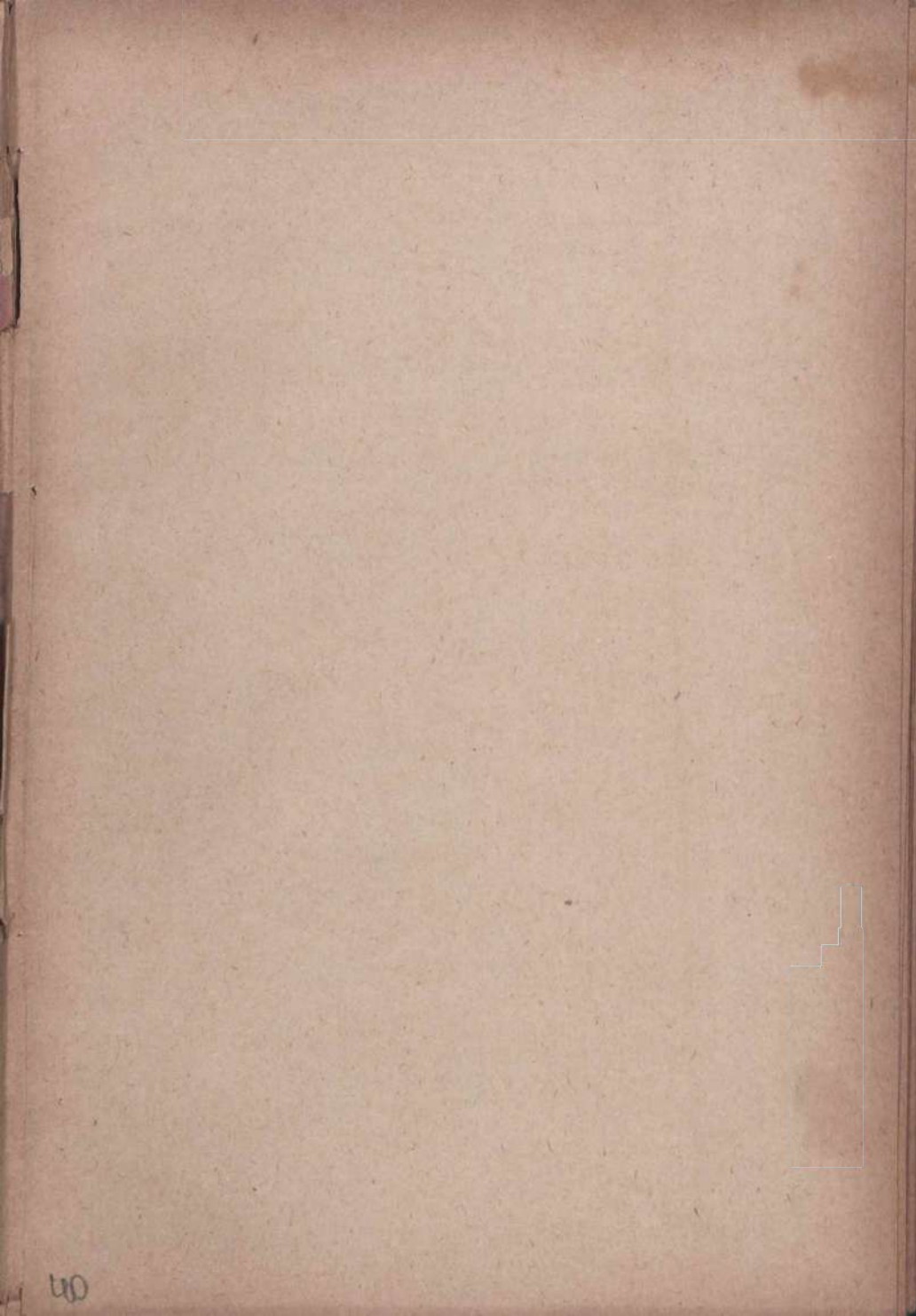
O Lente Cathedratico,

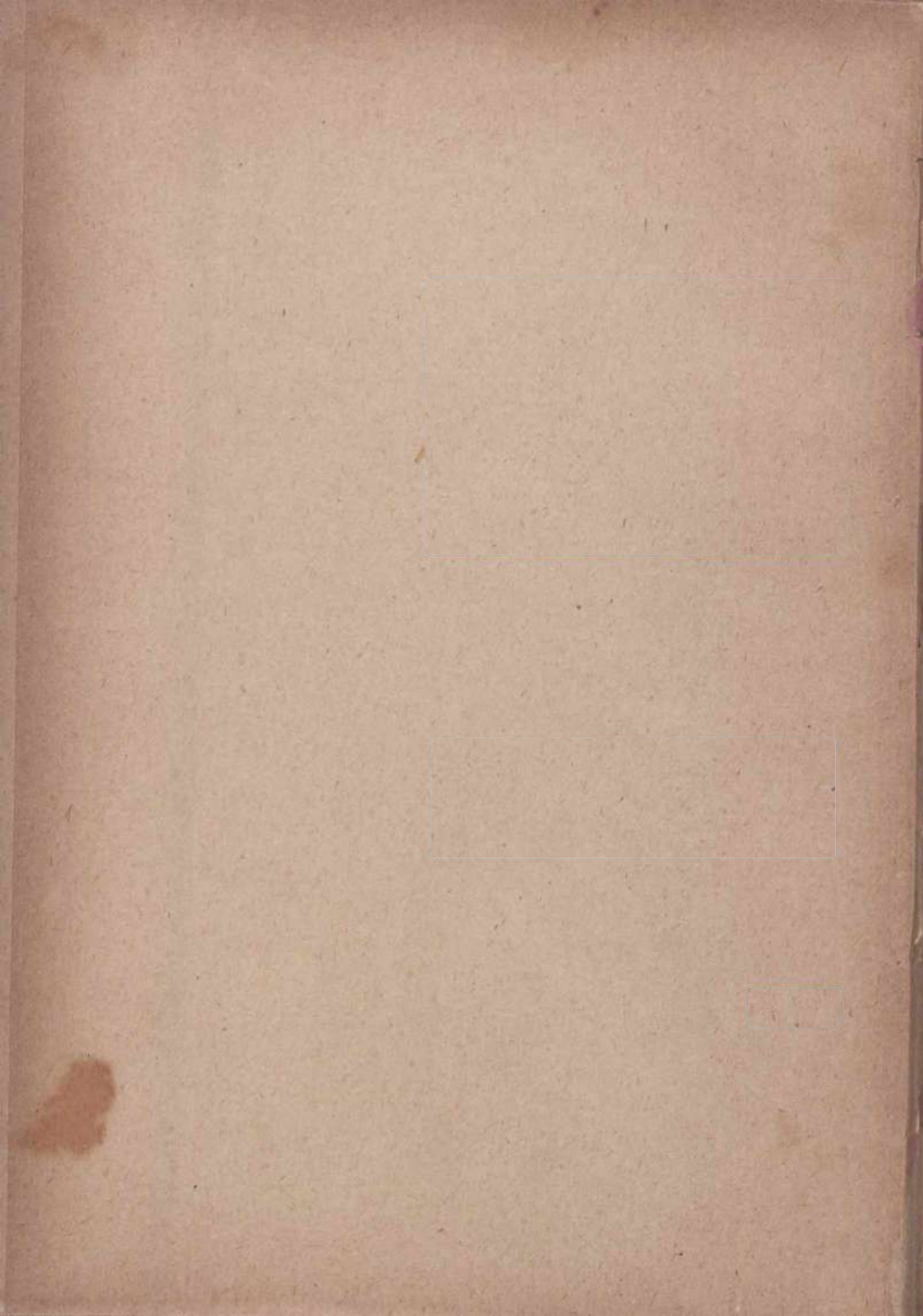
DR. FRANCISCO PHAELANTE DA CAMARA LIMA.

—
Aprovado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

SCIENCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

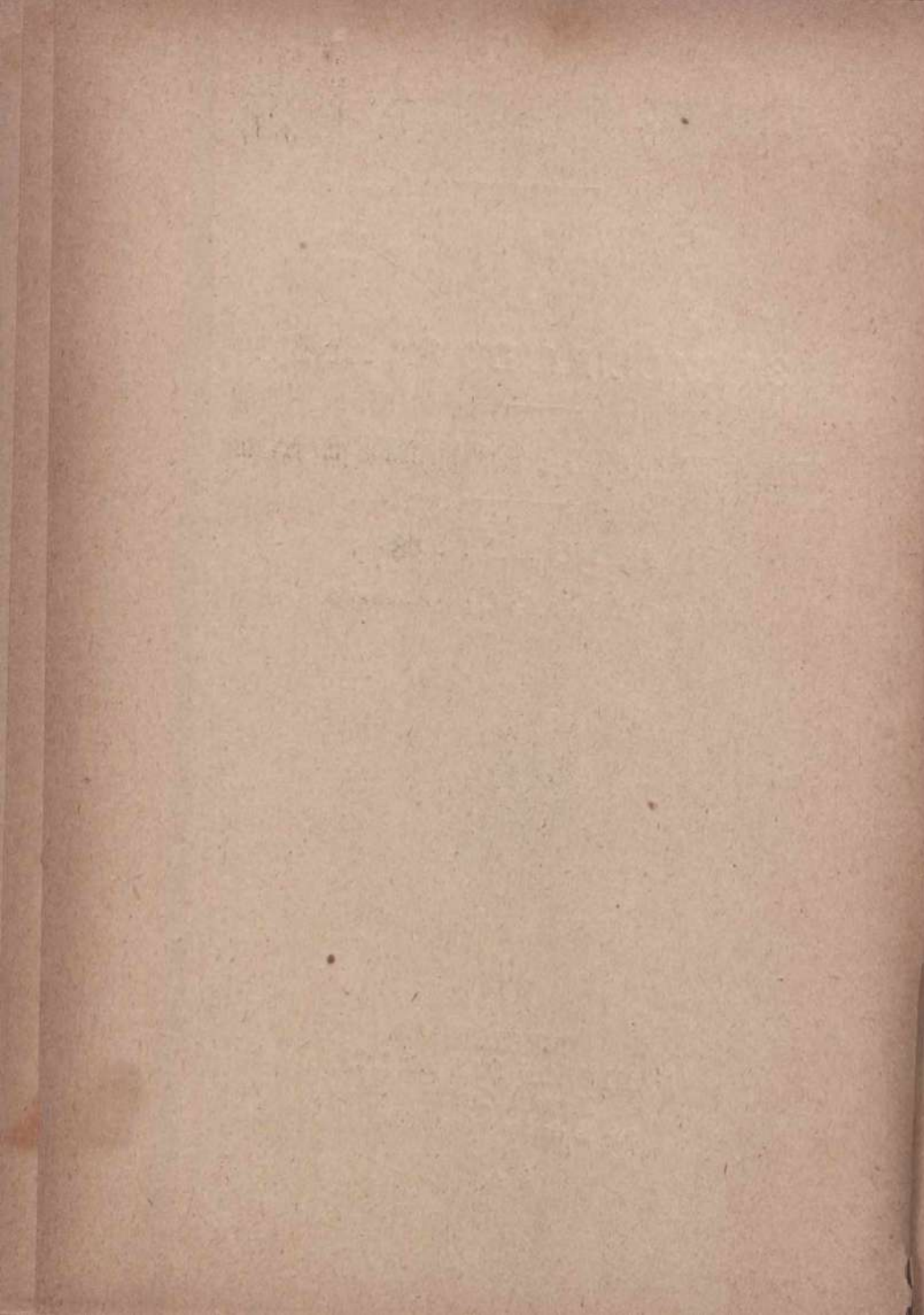


RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos

Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO
DA
3.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

SCIENCIA DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DO ESTADO

1

Objecto e definição da sciencia das finanças.

2

Natureza e objecto da despesa publica. Sua
classificação e distribuição.

3

Despesa federal, estadual e municipal.

4

Receita publica. Noções geraes. Divisão.

5

Dominio do Estado. Suas especies e elementos.

6

Serviços industriaes do Estado.

7

Vantagens do dominio fiscal. Sua administração.

42

Definições e fundamentos do imposto.

Qualidades que deve ter o imposto.

Incidencia e repercussão do imposto.

Divisão geral dos impostos, sua nomenclatura e classificação.

O imposto fixo, o proporcional e o progressivo.

Unidade e multiplicidade do imposto. Imposto sobre o capital e imposto sobre as rendas.

Impostos directos e indirectos.

Imposto territorial.

Imposto pessoal ou de capitação. Imposto de indústrias e profissões.

Impostos aduaneiros. Suas espécies.

18

Politica aduaneira.

19

Regimen tributario no Brazil. I Impostos sobre a posse e producção da riqueza.

20

II Impostos sobre a circulação.

21

III Impostos sobre o consumo.

22

Impostos estaduais e municipaes.

23

O credito publico. Sua natureza e condições.

24

Emprestimos publicos.

25

Divida publica, interna e externa.

26

Divida fundada.

27

Amortisação e conversão.

Papel moeda. Sua emissão. Curso legal e curso forçado.

Dívida pública do Brazil.

Organisação financeira.

Contabilidade financeira. O orçamento, seu preparo e votação.

Exercício financeiro.

Creditos ordinarios, supplementares e extraordinarios.

Liquidação do exercício, balanço e contas.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1898.

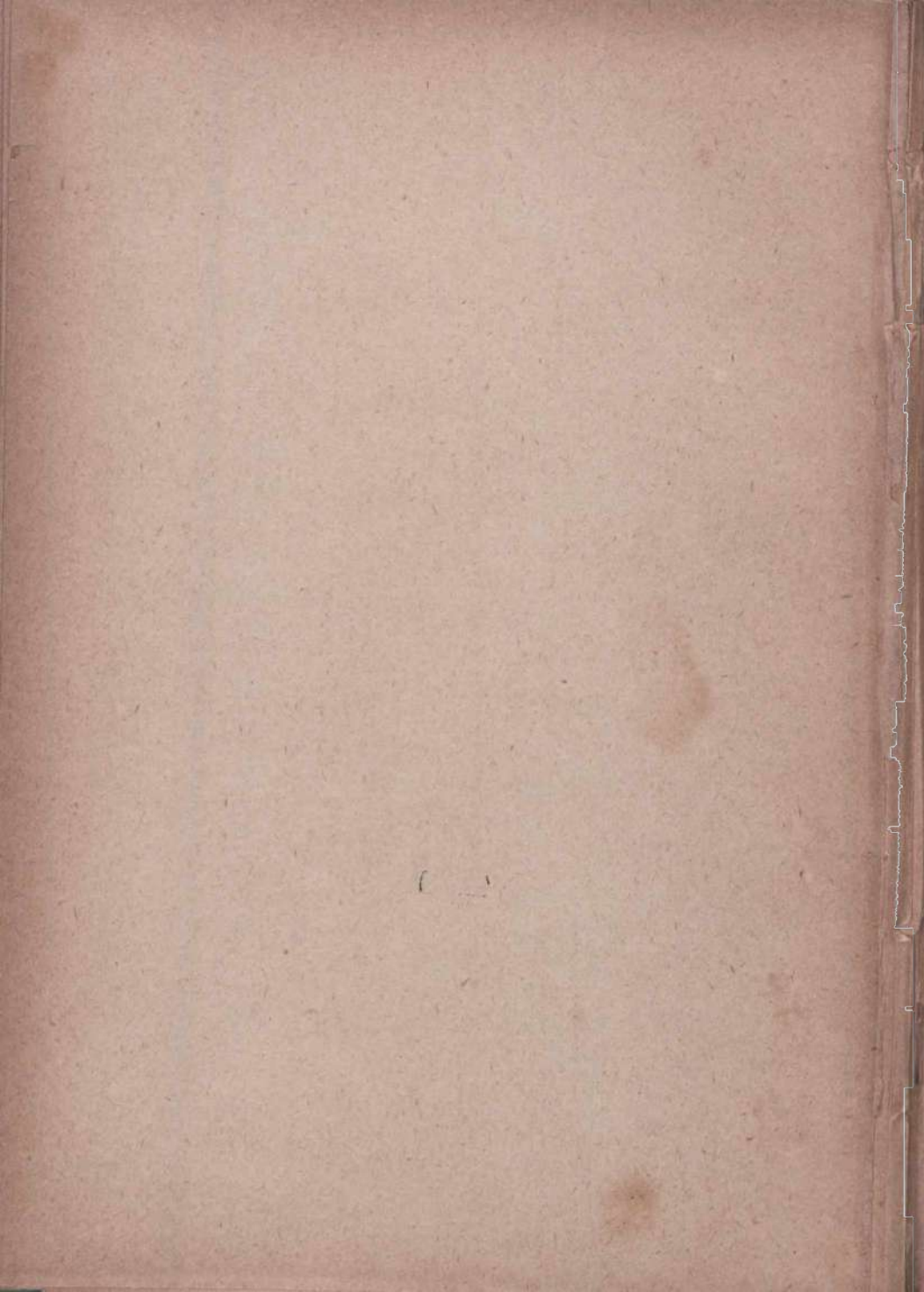
O Lente Cathedratico,

DR. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FONSECA.

—
Aprovado pela Congregação em 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESPhORO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Commercial

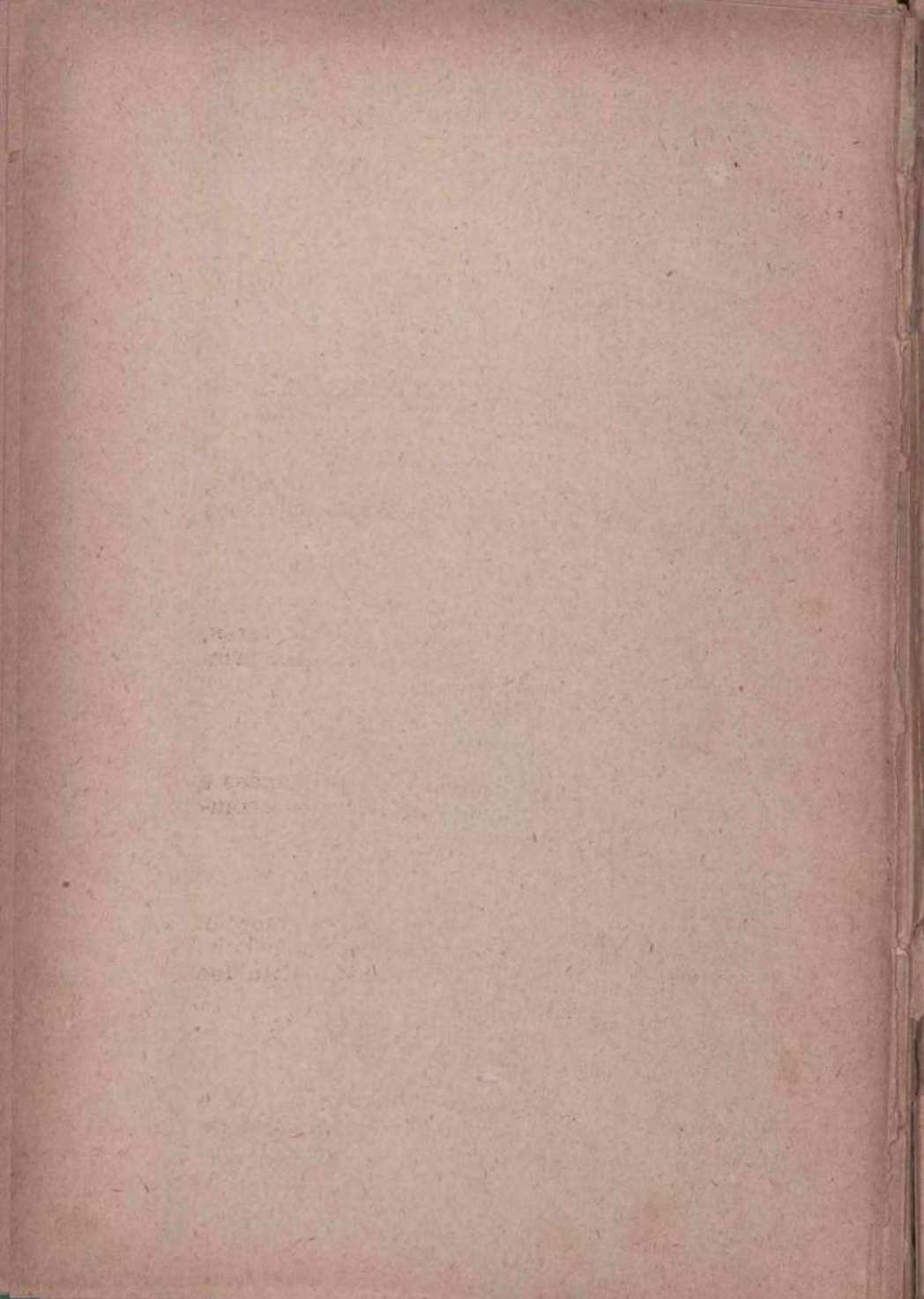
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898





PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 3.^o ANNO

Direito Commercial

1

Commercio: conceito economico e juridico, noções historicas, influencia civilisadora, divisões subdivisões principaes.

2

Direito commercial: natureza e caracteres, classificação no quadro do direito, divisões principaes e desenvolvimento historico.

3

Fontes do direito commercial: principaes e accessorias. Applicabilidade das leis e usos commerciaes de paizes estrangeiros.

4

Industria commercial. Actos de commercio. Determinação dos actos de commercio pela lei commercial, sua utilidade e systemas seguidos pelos codigos modernos.

5

Objecto de commercio. Commercialidade e distincção dos bens: questão de commercialidade dos bens immoveis, na doutrina e na legislação.

Commerciantes em face da legislação commercial brasileira : matriculados com profissão habitual de mercancia, matriculados sem esta profissão, não matriculados com profissão habitual, commerciante de firma inscripta.

Capacidade para commerciar : incapacidade e prohibição de commerciar, absoluta e relativa ; modos de cessar a incapacidade.

Obrigações e prerogativas dos commerciantes

Agentes auxiliares do commercio, noções geraes.

Obrigações mercantis : caracteres e fontes.

Regras geraes da formação dos contractos mercantis : contractantes, capacidade destes, consentimento e vícios que o annullam.

Momento da formação dos contractos : entre ausentes, por correspondencia epistolar, telegraphica e telephonica.

Objecto, causa e effeitos dos contractos.

Prova dos contractos : oraes e escriptas ; presumpções.

Extincção das obrigações : pagamento, remissão, compensação.

Extincção das obrigações : novação, prescrição.

Conceito, commercialidade, formação, prova, modalidade e effeitos do contracto de : compra e venda.

Mandato e commissão.

Fiança.

Penhor.

Deposito.

Seguro.

Sociedade mercantil, associação, communhão: conceitos e distincções. Condições essenciaes á existencia da sociedade.

Natureza do contracto de sociedade, o que deve conter, fôrma e registro ; prova da existencia de sociedade. Effeitos da falta de registro e de contracto escripto.

Sociedades mercantis: divisões, conceitos geraes, caracteres que as distinguem das sociedades civis: formação de um ser moral e efeitos da personalidade.

Sociedade em nome colectivo: caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos socios entre si, para com a sociedade e para com terceiros.

Sociedade de capital e industria: caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações do socio de industria.

Sociedade em commandita simples: origem, caracteres, constituição, gestão, direitos e obrigações dos commanditarios e commanditados.

Sociedades por acções: origem, natureza, utilidade e especies. Acções e obrigações. Direccionistas.

Sociedades anonymas: publicidade, sancção dos preceitos relativos á constituição; responsabilidade civil e criminal dos fundadores e administradores.

Sociedades anonymas: administradores, fiscaes, assembléa geral de accionistas, attribuições e responsabilidades.

Sociedade em commandita por acções : caracteres, constituição, gestão e fiscalisação. Direitos e obrigações dos accionistas.

Sociedade em conta de participação : caracteres e excepionalidade de sua constituição e gestão. Direitos e obrigações dos socios.

Dissolução das sociedades mercantis : casos em que tem lugar, forma e effeitos.

Liquidação das sociedades : nomeação de liquidantes, obrigações e responsabilidade destes. Effeitos da liquidação.

Sociedades que carecem da authorisação do governo para se organisarem. Condição legal das sociedades commerciaes estrangeiras no Brazil.

Letra de cambio : utilidade, requisitos, modelo e pessoas contractantes.

Endosso, suas especies e effeitos.

Sacador, suas obrigações. Provisão de fundos, prova e tempo de sua existencia. Cessação da responsabilidade do sacador e direitos contra o sacado.

Acceite e acceitante de letra de cambio : tempo, condições, forma e efeitos do acceite e do não acceite. Acceite por intervenção.

Pagamento de letra de cambio : por quem e a quem, epoca, validade, especie da moeda e efeitos. Opposição ao pagamento e pagamento por intervenção.

Formalidades a preencher pelo portador da letra de cambio nos casos de falta de acceite e de pagamento. Protestos, seus requisitos e efeitos.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1898.

ob os
est br
lixer

O Lente Cathedratico,

DR. FRANCISCO GOMES PARENTE.

—

-OM-

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Civil

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

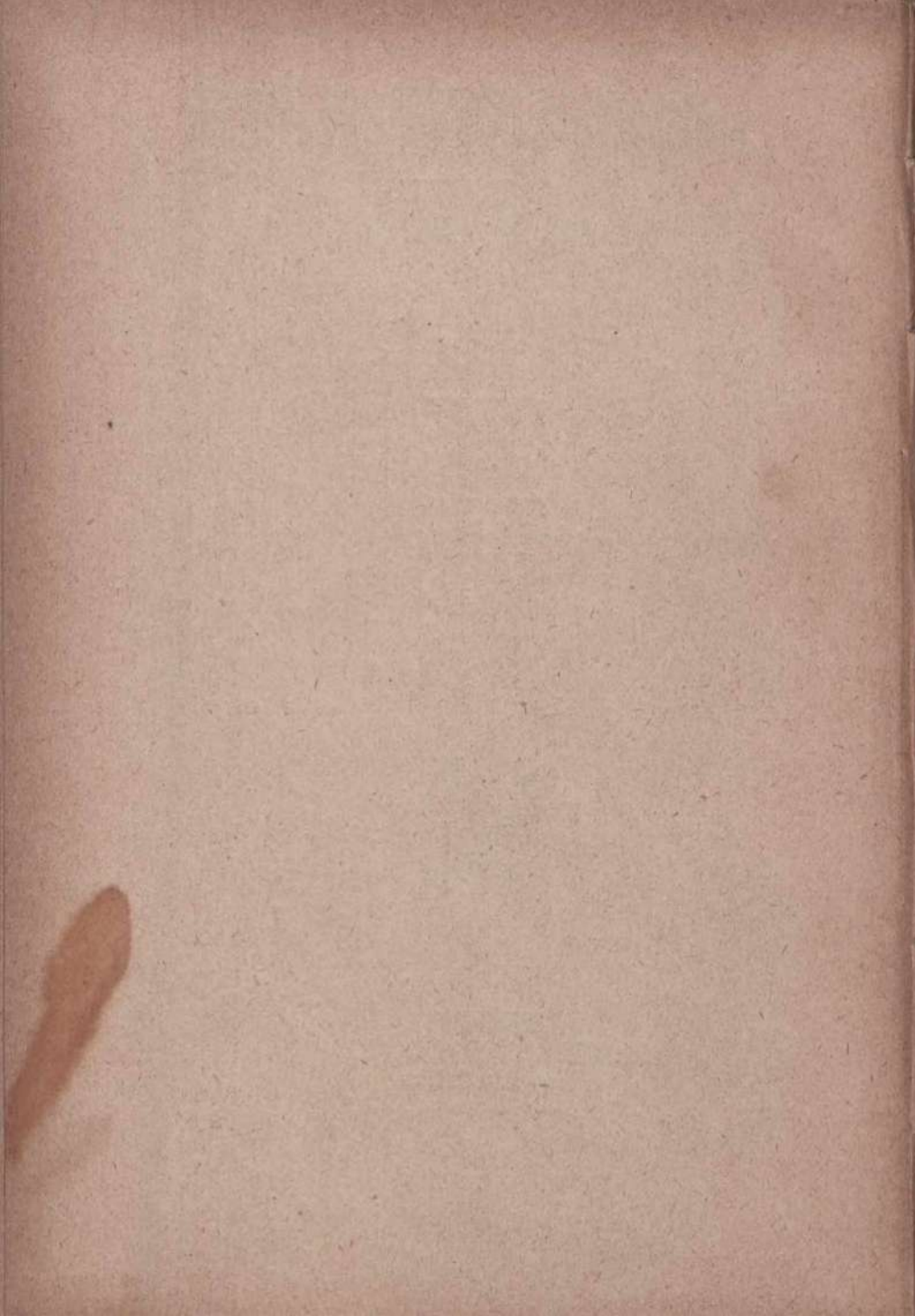


RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos

Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Civil

1.^o

O evolucionismo no departamento do Direito Civil relativo aos direitos obrigacionaes.

2.^o

Conceito de obrigação. Fundamento philosophico das obrigações. Distincção entre os direitos obrigacionaes e reaes.

3.^o

Causas geradoras das obrigações, objecto e effeitos.

4.^o

Classificação das obrigações. Obrigação pura, condicional, á termo e com clausula penal.

5.^o

Obrigações divisíveis e indivisíveis. Conjunctivas, facultativas e alternativas. Principaes e accessorias ; liquidas e illiquidas.

6.º

Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.

7.º

Contracto. Requisitos indispensaveis para a sua validade. Obrigatoriedade dos contractos. Actos e factos juridicos.

8.º

Causas que invalidam os contractos: erro, violencia, dolo e simulação. Causas de rescisão dos mesmos contractos.

9.º

Classificação dos contractos. Noção de cada especie. Forma dos contractos, regras de interpretação e modo de proval-os.

10.º

Contractos unilateraes. Doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos obrigaçõaes que d'ella resultam.

11.º

Commodato e mutuo. Semelhanças e differenças entre esses dois contractos. Direitos e obrigações respectivas. Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e depositario.

12.º

Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o podem constituir e acccitar. Direitos e obrigações.

13.º

Compra e venda. Objecto e requisitos essenciaes desse contracto. Entre que pessoas não pôde ter lugar. Direitos e obrigações que delle resultam. Relações entre a compra e venda e a permuta.

14.º

Locação, especies e caracteres. Direitos e obrigações que nascem d'esse contracto.

15.º

Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações. Contracto de seguro, especialmente de vida.

16.º

Fiança, requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Co-devedores e co-fiadores. Solidariedade. Benefícios de divisão e excussão.

17.º

Dos quasi contractos e especialmente da gestão de negocios. Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriunda sómente da prescrição legal.

18.º

Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Pagamento, remissão e renuncia da divida. Doção *in solutum*.

19.º

Novação, compensação, confusão, transacção e outros modos de extinguir as obrigações.

6.º

Obrigações solidarias. Solidariedade activa e passiva.

7.º

Contracto. Requisitos indispensaveis para a sua validade. Obrigatoriedade dos contractos. Actos e factos juridicos.

8.º

Causas que invalidam os contractos : erro, violencia, dolo e simulação. Causas de rescisão dos mesmos contractos.

9.º

Classificação dos contractos. Noção de cada especie. Forma dos contractos, regras de interpretação e modo de proval-os.

10.º

Contractos unilateraes. Doação, especies e requisitos para sua validade. Direitos obrigaçõaes que d'ella resultam.

11.º

Commodato e mutuo. Semelhanças e diferenças entre esses dois contractos. Direitos e obrigações respectivas. Deposito, suas especies. Direitos e obrigações do depositante e depositario.

12.º

Mandato. Começo e termo do mandato. Que pessoas o pôdem constituir e acccitar. Direitos e obrigações.

13.º

Compra e venda. Objecto e requisitos essenciaes desse contracto. Entre que pessoas não póde ter lugar. Direitos e obrigações que d'elle resultam. Relações entre a compra e venda e a permuta.

14.º

Locação, especies e caracteres. Direitos e obrigações que nascem d'esse contracto.

15.º

Contracto de sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Direitos e obrigações. Contracto de seguro, especialmente de vida.

16.º

Fiança, requisitos e especies. Direitos e obrigações respectivas. Co-devedores e co-fiadores. Solidariedade. Beneficios de divisão e excussão.

17.º

Dos quasi contractos e especialmente da gestão de negocios. Das outras fontes das obrigações. Actos illicitos. Obrigações oriunda sómente da prescripção legal.

18.º

Modos pelos quaes se extinguem as obrigações. Pagamento, remissão e renuncia da divida. Doção *in solutum*.

19.º

Novação, compensação, confusão, transacção e outros modos de extinguir as obrigações.

Prescrição e seus requisitos. Suspensão e interrupção da prescrição. Efeitos de uma e outra.

Recife, 2 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. HENRIQUE A. DE A. MILET.

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

PROCESSO CRIMINAL, CIVIL E COMMERCIAL

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

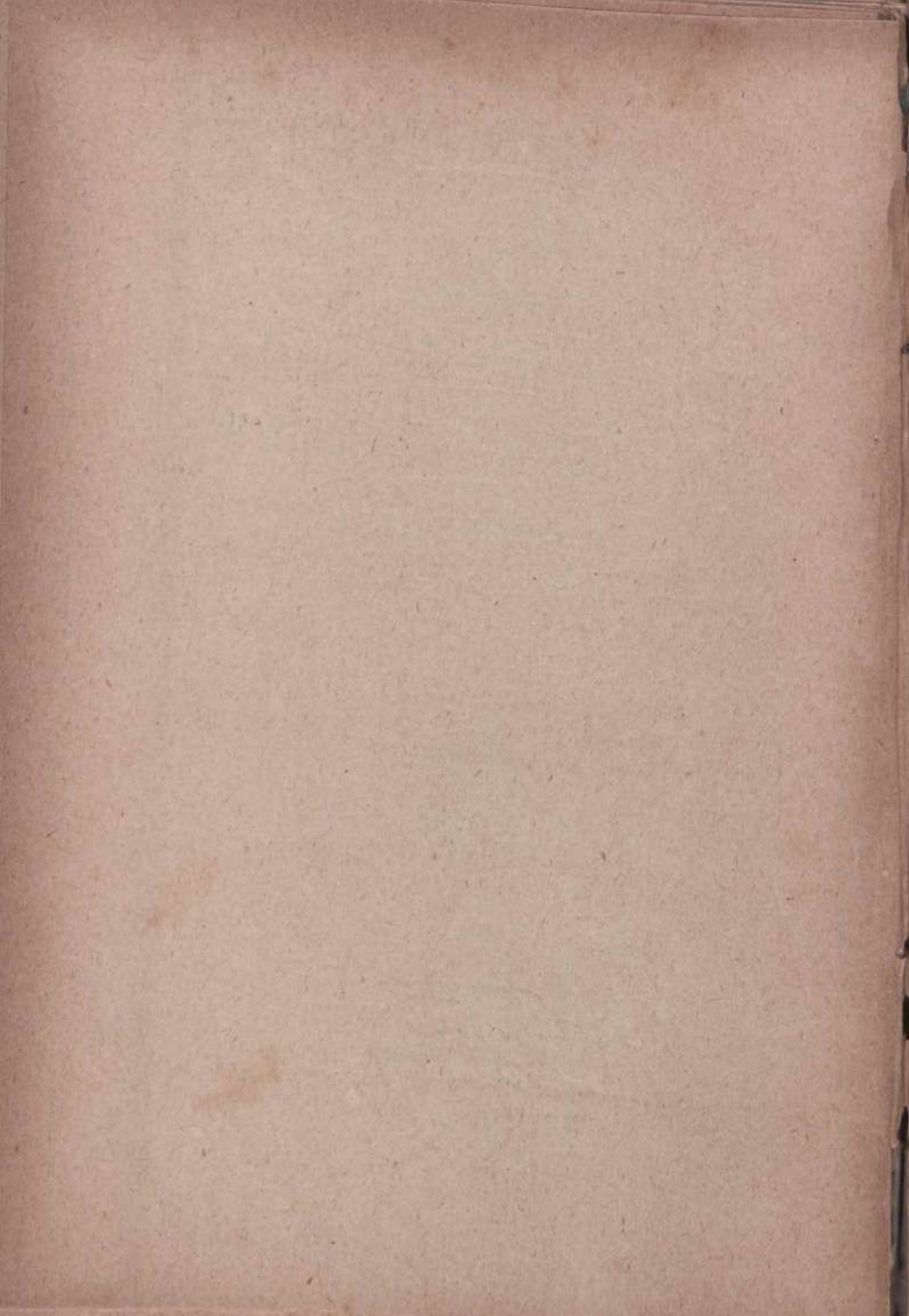


RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos

Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

PROCESSO CRIMINAL, CIVIL E COMMERCIAL

PARTE GERAL

1

Processo. Sua importancia e necessidade. Condições essenciaes ao processo. Ordem natural do processo.

2

Divisões do processo quanto ao seu objecto e quanto a sua forma. Razões de ser das diferentes formas de processo.

3

Organisação judiciaria, e especialmente segundo a legislação brasileira.

4

Jurisdição e competencia.

5

Juizo arbitral. Formas, vantagens e inconvenientes do juizo arbitral. Processo arbitral.

PARTE CIVIL E COMMERCIAL

6

Acção. Suas especies e apreciação de cada uma dellas.

7

Accumulação, concurso e extincção das acções.

8

Pessoas que figurão em juizo.

9

Citação. Seu fundamento. Especies, formas, condições e efeitos da citação.

10

Contumacia. Conceito, especies e efeitos da contumacia.

11

Defeza. Contestação. Divisão e efeitos da contestação.

12

Excepções. Suas especies. Duração das excepções. Excepções admittidas no processo brasileiro.

13

Prova. Systemas de provas.

14

Obrigaçào de prova. Objecto da prova. Diferentes especies de prova.

Sentença. Sua importancia. Divisões e subdivisões, requisitos e effeitos da sentença.

Cousa julgada. Condições para a sua applicação. Sua influencia em relação aos julgamentos criminaes e vice-versa. Limites da cousa julgada.

Cautellas processuaes. Incidentes do processo.

Intervenção no processo.

Nullidades. Divisão e extensão das nullidades.

Recursos, e especialmente permittidosel das leis brasileiras.

Execução da sentença. Incidentes de execução.

PARTE CRIMINAL

Acção criminal. Meios de iniciar o processo criminal. Acção publica e privada.

Ministerio Publico.

Prisão. Casos em que deve ter lugar.

Fiança.

Habeas-corpus.

Provas.

Instituição do Jury.

Recursos ordinarios e extraordinarios.

Extincção do processo.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março
de 1898.

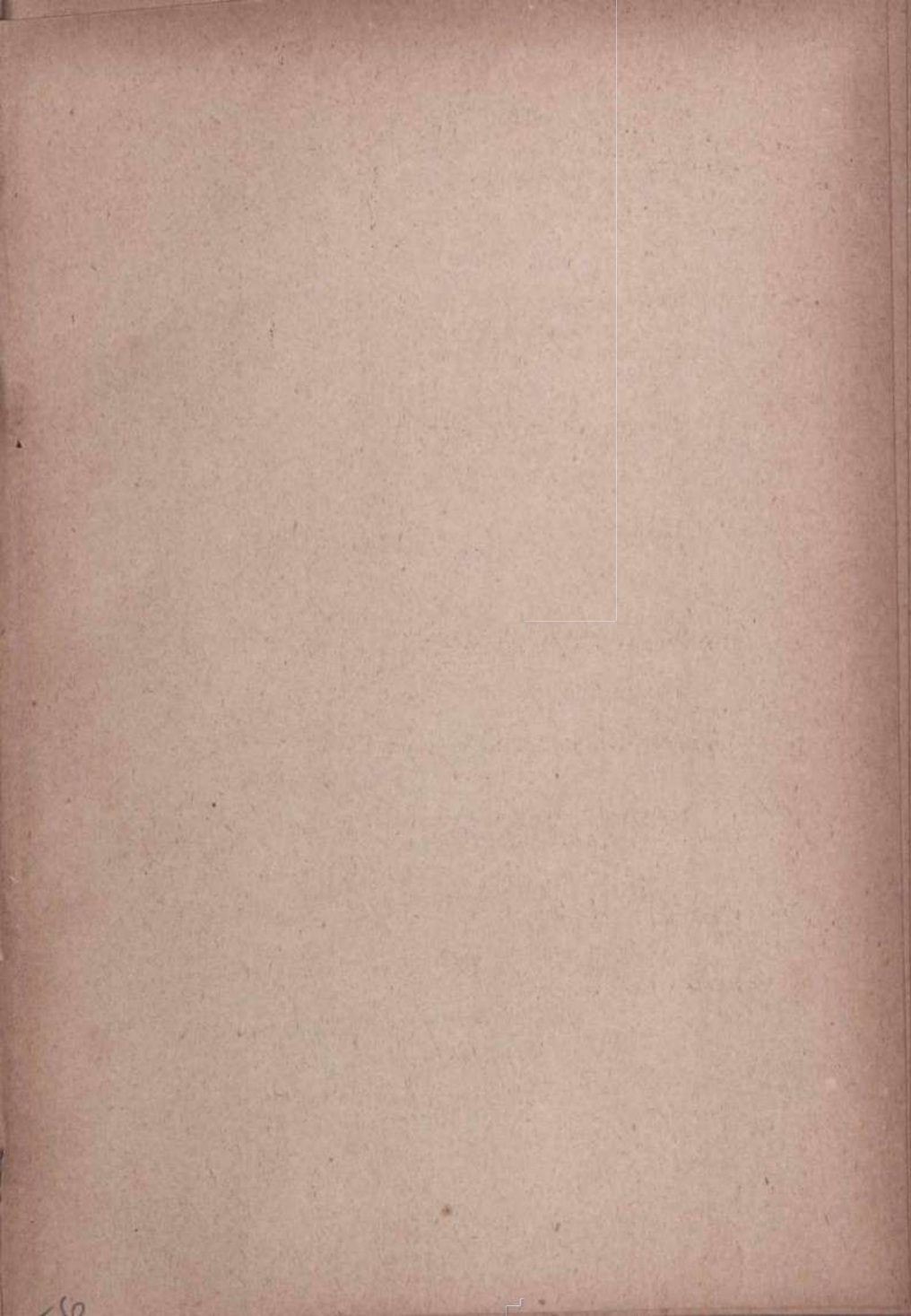
O Lente Cathedratico,

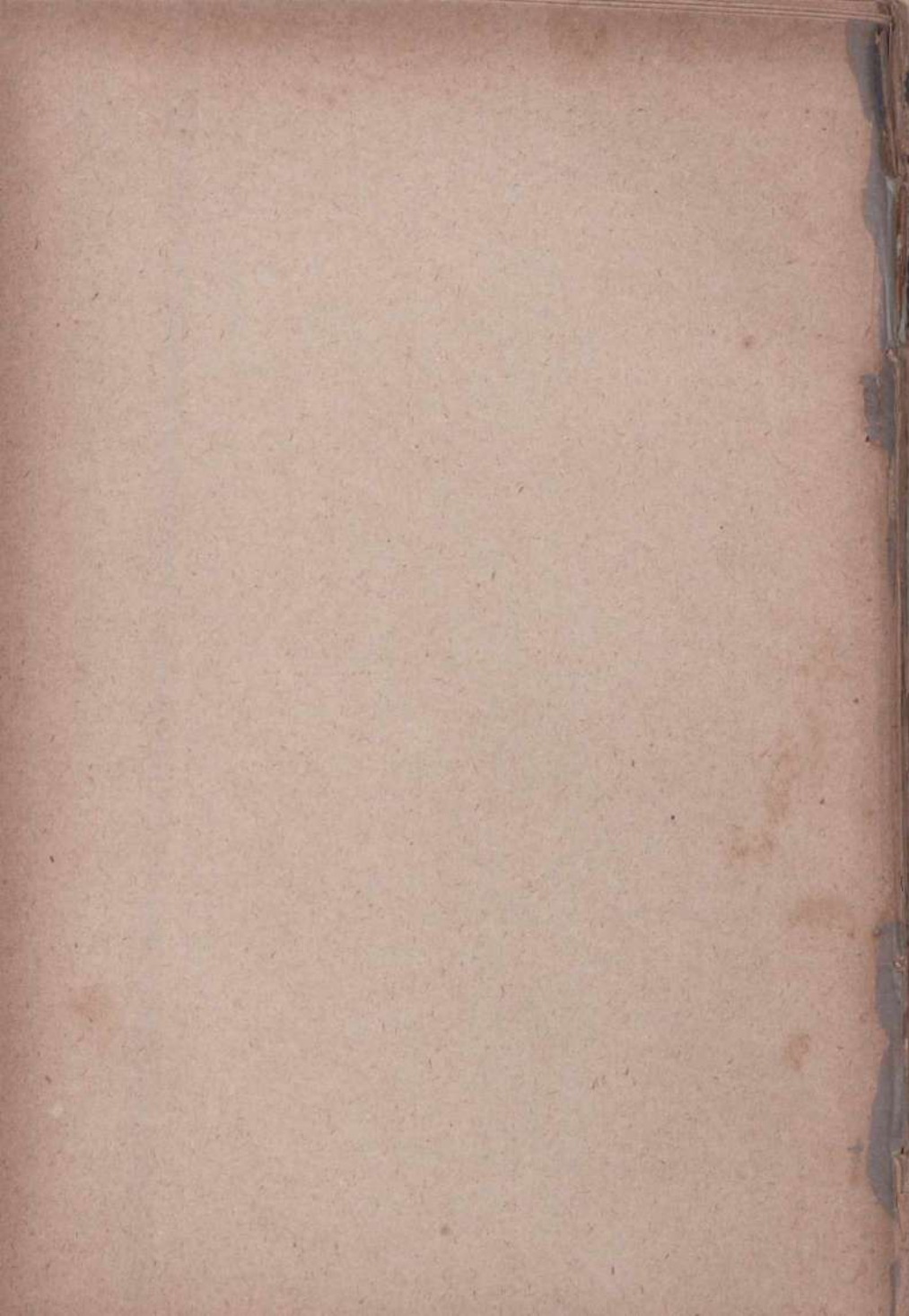
DR. AUGUSTO CARLOS VAZ D'OLIVEIRA.

—
Aprovado pela Congregação em sessão de 5
de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Direito Maritimo

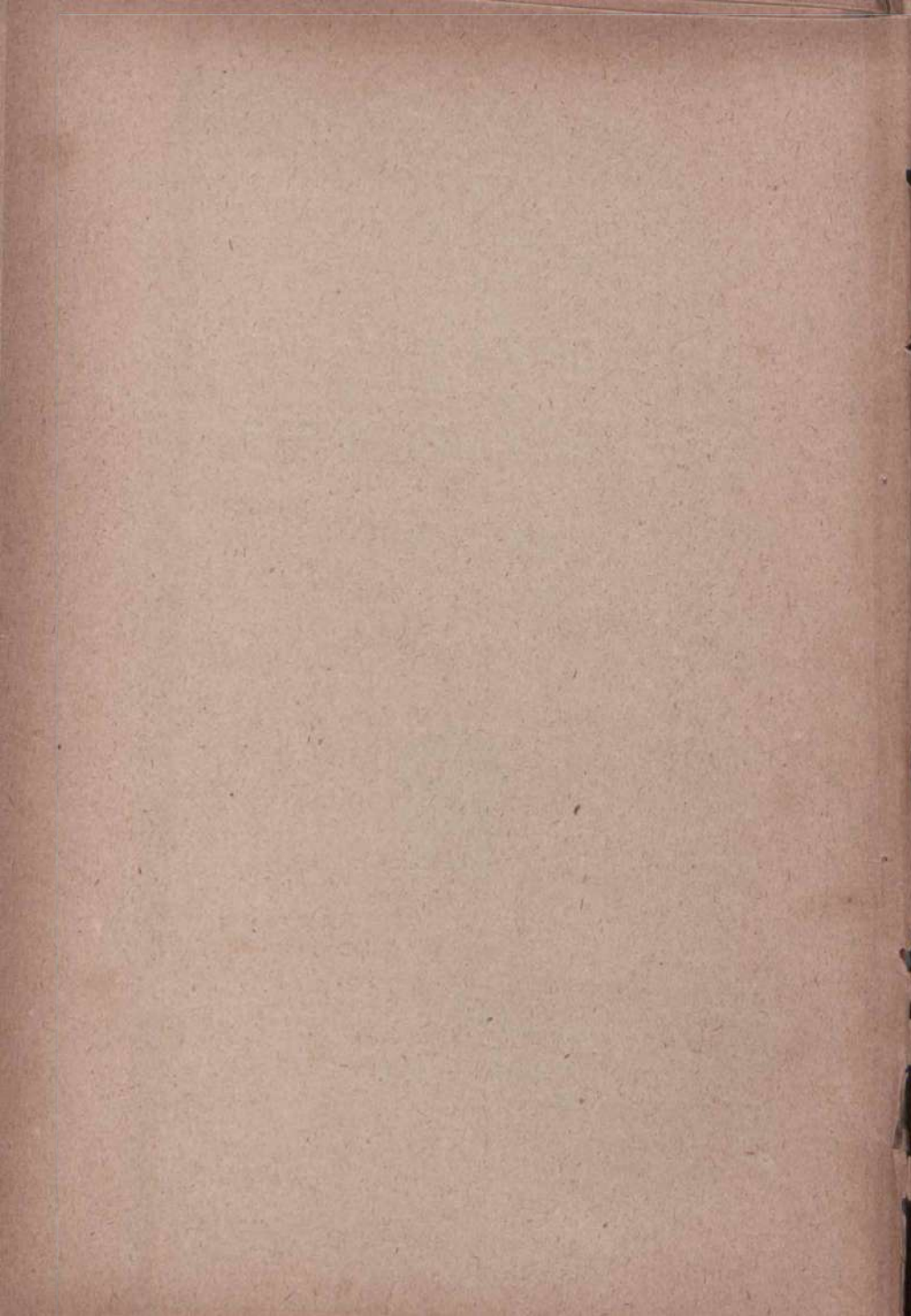
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

PRIMEIRA PARTE

Direito Maritimo

1

Direito Commercial Maritimo, seus caracteres, objecto, fontes e periodos historicos

2

Commercio Maritimo ; navegação de longo curso e de cabotagem. Liberdade do commercio maritimo e restricções em tempo de paz e de guerra.

3

Navio ou embarcação, estado civil, nacionalidade e natureza juridica.

4

Acquisição e transmissão da propriedade dos navios ; construcção, modos de transmissão por direito civil, por direito commercial, por direito politico e por direito das gentes.

5

Creditos privilegiados á cargo dos navios, sua enumeração, classificação e extincção nos casos de venda voluntaria e judicial dos navios.

Proprietarios, armadores e compartes de navio. Parceria marítima, sua constituição e administração.

Responsabilidade dos proprietarios e compartes de navio, sua natureza jurídica e modos de illudil-a.

Capitão ou mestre de navio, sua situação jurídica, direitos e obrigações, antes, durante e depois da viagem.

Officiaes e gente da tripolação, sua formação, ajuste, soldadas, direitos e obrigações.

Contracto de fretamento, sua natureza, fórma, modos e dissolução. Carta partida e suas enunciações

Conhecimento, seus requisitos, valor juridico e transmissão ; direitos e deveres do portador e de quem o assigna.

Fretador e afretador, seus direitos e obrigações. Frete, seus privilegios e encargos.

Transporte de passageiros por mar, natureza, fórmas e modos do contracto ; obrigações dos contractantes.

14

Contracto de dinheiro a risco, sua origem, natureza, fôrma, objecto e requisitos.

15

Effeitos do contracto de emprestimo á risco : direitos e obrigações do dador e tomador nos casos de sinistro e de chegada do navio á salvamento.

16

Nullidade e rescisão do contracto de dinheiro á cambio marítimo, suas causas e effeitos. Responsabilidade do dador e tomador no caso de conluio para prejudicar terceiros.

17

Contracto de seguro marítimo, sua utilidade, natureza, fôrma e requisitos ; capacidade do segurado e do segurador.

18

Objecto do contracto de seguro e diversos modos de effectual-o. Reseguro.

19

Riscos, sua natureza, tempo e lugar em que começam e acabam.

20

Obrigações reciprocas do segurador e do segurado.

21

Nullidade e rescisão do contracto de seguro, causas e effeitos.

22

Abandono dos objectos seguros, casos em que tem logar e efeitos ; avaliação e indemnisação.

23

Naufragio e salvados ; arribada e abalroação de navios, noções geraes.

24

Avaria, sua natureza e classificação ; avaria, communs e particulares.

25

Liquidação, repartição e contribuição da avaria grossa, tempo e logar em que deve effectuar-se.

SEGUNDA PARTE

Fallencia

26

Natureza, declaração e qualificação da fallencia.

27

Efeitos da declaração da fallencia.

28

Concordata e contracto de união, efeitos.

29

Classificação dos creditos.

Fallencia de sociedades, effeitos.

Meios de prevenir e obstar a declaração da fallencia.

Liquidação judicial. Em que se distingue da fallencia, e em que especie de sociedade é ella admittida.

Casos em que tem logar a liquidação judicial, e como pode ser declarada. Recurso admissivel para o caso de sua decretação.

Funções dos syndicos; duração de seus poderes; — suas obrigações e responsabilidades.

Concordata. Condição essencial para ser a concordata admittida a deliberação e como deve ser tomada.

Em que tempo de liquidação pode ser ajustada a concordata, e quaes os credores que ficam a ella sujeitos. Credores dissidentes.

Classificação e preferencia aos credores e fórmas dos pagamentos.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março
de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. ADELINO ANTONIO DE LUNA FREIRE.

Approvado pela Congregação em sessão de 5
de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESPhORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Medicina Publica

ANNO DE 1898

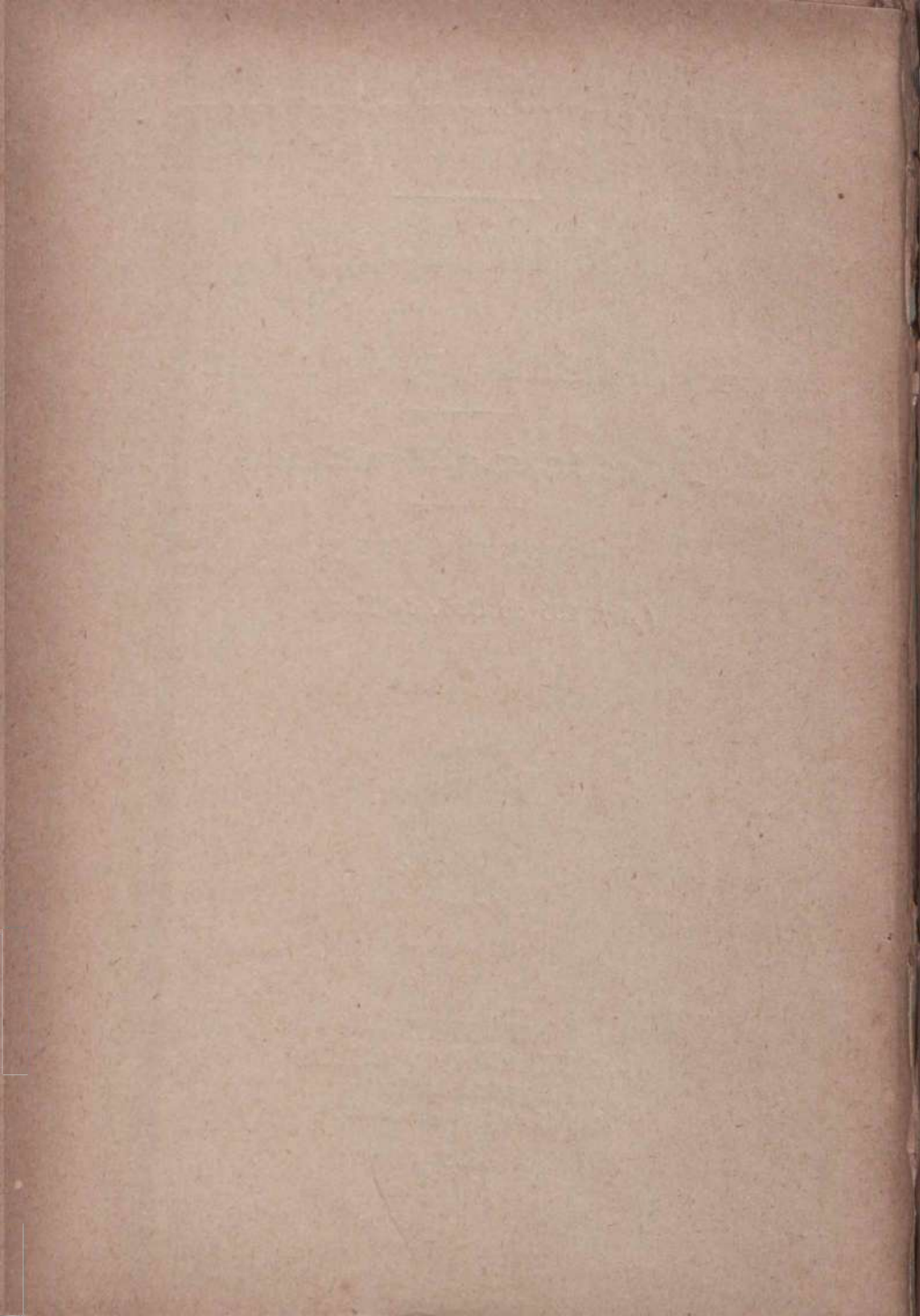
(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 4.^o ANNO

Da medicina publica

Da Medicina, Hygiene e Direito como ramos da Anthropologia — Dados fornecidos pelos diversos ramos da Medicina para o estudo da criminalidade, da imputabilidade, responsabilidade e capacidade civil — Da Medicina publica e Social — Divisão do Curso de Medicina publica em Medicina judiciaria e Hygiene Social.

PRIMEIRA PARTE

MEDICINA JUDICIARIA

I SECÇÃO

QUESTÕES GERAES

1

Da raça

Especie. Variedade e Raça. Principaes raças humanas, sua divisão e caracteres scientificos — Modificações resultantes da emigração e do cruzamento, formação das raças mestiças — Raças puras no Brazil, elementos anthropologicos que tem contribuido para formação da raça mestiça brasileira — Divisão dos mestiços — Questões civis e criminaes que requerem conhecimentos de ethnologia.

Do sexo

Definição, divisão e caracteres scientificos — Vícios de conformação sexual. Hermaphroditismo, sua divisão e consequências sociaes e juridicas — Dos monstros, sua divisão e caracteres teratologicos — Legislação referente aos hermaphroditas — Do sexo como modificador da responsabilidade.

Da idade

Definição, divisão e caracteres scientificos — Idade de discernimento e de liberdade moral — Perversidade precoce — Limite extremo da vida humana — Da idade como modificador da responsabilidade.

Da identidade

Provas juridicas da identidade — Da prova medica, signaes physiologicos e pathologicos — Valor dos estigmas profissionaes e da tatuagem — Da identidade no cadaver e no esqueleto — Assiglamento anthropometrico.

Do estado mental

Investigações necessarias para determinar o estado mental — Valor da hereditariedade — Estigmas phisicos, intellectuaes e moraes da degenerescencia hereditaria — Relações da criminalidade e da degenerescencia.

Da loucura

Noções succintas sobre a classificação das molestias mentaes — Resumo historico da legislação sobre os alienados — Responsabilidade porcional e irresponsabilidade absoluta.

Da embriaguez

Embriaguez normal e pathologica — Do alcoolismo chronico e da loucura alcoolica — Imputabilidade nos diversos grãos da embriaguez.

Do hypnotismo

Hypnotismo segundo as escholas de Nancy e Salpetriere — Da suggestão durante a hypnóse e a vigilia — Dos crimes praticados sob a influencia do hypnotismo — Dos attentados contra o hypnotizado.

Hysteria e Epilepsia

Noções succintas sobre as nevroses — Das formas de hysteria e epilepsia — Desdobramento da personalidade — Imputabilidade e responsabilidade dos hystericos e epilepticos.

Da loucura moral

Doutrina das loucuras parciaes. Loucura lucida de Trelat — Opinião dos alienistas sobre a loucura moral e a loucura transitoria.

Da paralyisia geral

Frequencia da loucura paralytica — Estado mental no periodo inicial da paralyisia geral — Extensão d'este periodo e frequencia das remissões — Opinião dos alienistas sobre a responsabilidade n'este periodo de alienação.

Agnesias intellectuales

Dos idiotas, cretinos, imbecis e fracos de espirito, seos caracteres e grãos respectivos de imputabilidade e responsabilidade.

II SECÇÃO

QUESTÕES FORENSES

FORO CIVIL

Nascimento

Nascimentos precoces e tardios — Declaração do nascimento — Da duração da gestação e da supputação dos dias em suas relações com a legitimidade da filiação — Vida e viabilidade do recém-nascido.

Casamento

Definição de casamento e condições legaes para o contrahir — Influencia da consanguinida-

de, da siphiles, do alcool e das molestias nervosas na procreação — Motivos de opposição — Casos de nullidade e de separação do corpo.

15

Gravidez

Concepção, superconcepção e superfetação — Prenhez, variedade, marcha e duração — Prenhez simulada — Substituição, supressão, supposição do recém-nascido — Parto — Signaes do parto recente e antigo — Causas que prolongam a duração do parto.

16

Sobrevivencia

Sobrevivencia de mãe e filho durante o parto — Determinação da prioridade da morte nos casos communs — Estudo comparativo da legislação sobre os commorientes.

17

Faculdade de testar

Estado mental dos velhos, enfermos e moribundos — Favores que lhes são concedidos e restricções de sua capacidade — Testamentos dos loucos, suicidas, aphasicos e apoplecticos.

18

Curatela dos loucos

Conceito juridico do prodigo, do louco e do fraco de espirito — Situação legal dos alienados desde os antigos até o presente — Sequestração e interdicção.

FORO CRIMINAL

19

Attentado contra o pudor

Ultrage publico ao pudor. Attentado contra o pudor. Caracteres constitutivos d'estes crimes e disposições respectivas das leis penaes — Lesões resultantes do attentado contra o pudor.

20

Estupro

Definição e elementos constitutivos do crime — Diferença entre attentado contra o pudor e estupro — Lesões resultantes do estupro — Defloramento.

21

Lesões corporaes

Instrumentos perfurantes, cortantes, perfuro-cortantes e contundentes — Diversos typos de ferimentos e suas complicações — Relação do ferimento com a arma empregada — Lesões feitas durante a vida e post mortem.

22

Classificação dos ferimentos

Principios fundamentaes que servem de base á classificação dos ferimentos segundo o damno causado — Gravidade das lesões corporaes segundo a sua séde e órgãos lesados.

23

Questões especiaes aos ferimentos

Do grave encommodo de saude resultante de um ferimento — Lesões mortaes e lesões que se

tornam mortaes em virtude de complicações ultteriores — Da inhabilitação de serviço activo — Da privação do uso ou inhabilitação do membro ou órgão — Da deformidade.

24

Do Homicidio

Molestias mentaes compatíveis com a premeditação — Valor juridico do veneno e graves sevicias como meios de matar — Da lesão mortal segundo a nossa lei penal — Questões especiaes ao homicidio.

25

Do Suicidio

Etiologia do suicidio. Herança. Contagio. Causas diversas — Cumplicidade do suicidio — Diagnostico differencial entre homicidio, suicidio e accidente.

26

Do Feticidio

Definição e elementos constitutivos do crime — Do feticidio legal, suas indicações justificativas — Substancias abortivas e meios mais communmente empregados para realisar o feticidio — Lesões consecutivas á passagem do feto.

27

Do Infanticidio

Definição e elementos constitutivos do crime — Diferença entre feticidio, infanticidio e homicidio commum — Conceito juridico do termo recém-nascido — Do infanticidio por omissão e commissão — Vida e viabilidade do recém-nascido em materia penal

Infanticidio (continuação)

Circunstancias em que se produzem os casos de infanticidio — Identidade do recém-nascido — Provas da vida extra-uterina da creança — Causas naturaes da morte do recém-nascido. Differentes generos de morte em caso de infanticidio.

Das asphixias

Da asphixia em geral — Suffocação. Estrangulamento. Enforcamento. Affogamento — Asphixias por gazes toxicos.

Do envenenamento

Definição e caracteres constitutivos do crime — Classificação dos venenos — Modos de propinação. Vias de absorpção e condições de acção dos venenos.

Envenenamento (continuação)

Signaes do envenenamento — Regras á seguir nas autopsias e exumações respectivas — Quesitos relativos ao envenenamento criminoso.

Da Morte

Morte subita e suas causas — Da morte real e apparente, diagnostico differencial — Phenomenos cadavericos e marcha da putrefacção — Dacta da morte. Fauna cadaverica — Autopsias e exumações.

III SECÇÃO

JURISPRUDENCIA MEDICA

33

Deveres dos medicos

Do medico como perito e como testemunha — Segredo medico — Auctoridades que podem reclamar a presença de um medico — Legislação e decisões juridicas referentes á obrigação imposta aos medicos quando requisitados pela auctoridade.

34

Documentos medicos

Vistoria medico-legal em materia civil e criminal — Auto de corpo de delicto, exames de sanidade, modo de os proceder — Attestados, relatorios, consulta medico-legal e deposição oral.

SEGUNDA PARTE

HYGIENE SOCIAL

35

Noções geraes

Definição e divisão da hygiene — Historia e futuro da hygiene, seu papel nas sociedades modernas.

36

Dos modificadores

Noções succintas sobre os modificadores phisicos, chimicos, biologicos e sociaes.

Hygiene das cidades

Aguas potaveis. Esgotos. Vias-publicas
Ruas. Habitações. Edificios publicos.

Condições materiaes da vida

Alimentação. Alojamento. Sociedades coo-
perativas.

Profilaxia

Profilaxia aggressiva e defensiva — Profilaxia
das molestias contagiosas, não contagiosas, exo-
ticas e individuaes.

Valor da vida humana

Valor economico da vida humana — Disimo
mortuario e morbido — Perdas causadas por mo-
lestias populares.

Recife, 3 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

DR. CONSTANCIO PONTUAL.

Approvado pela Congregação em sessão de 5
de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELEOPHORO DA SILVA FRAGOSO.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Pratica Forense

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

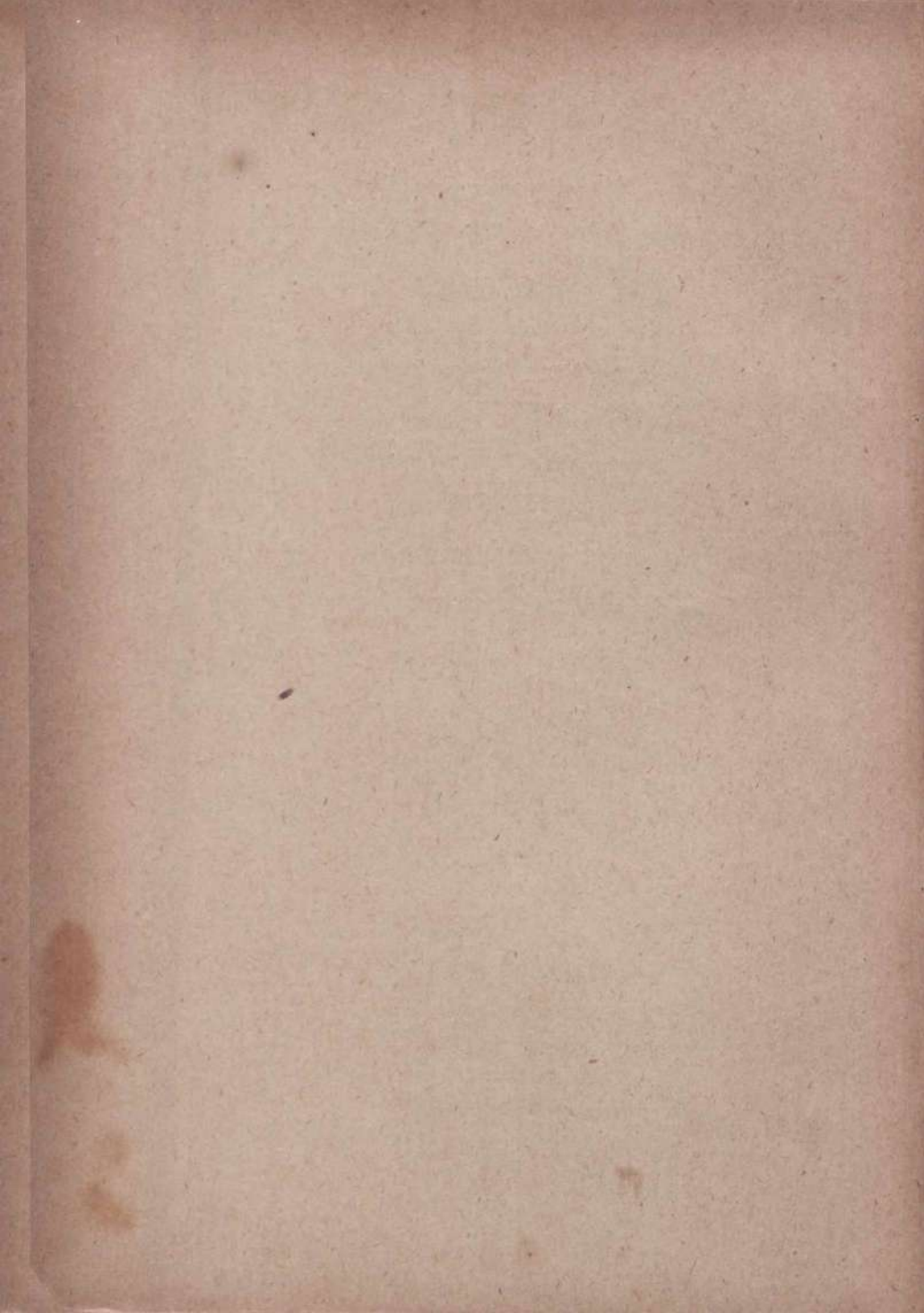


RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos

Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Pratica Forense

I

- 1) Da theoria e da pratica do processo.
- 2) Objecto e ensino da cadeira :

II

- 3) Nascimento e morte. Casamento.
- 4) Contractos.
- 5) Testamentos e codicillos.
- 6) Posse.
- 7) Accções.
- 8) Actos processuaes.
- 9) Leis e actos do poder executivo. Praxe.
- 10) Palavra fallada e escripta. Authenticidade da escriptura forense.
- 11) Livros forenses. Conservação dos mesmos, dos autos e dos instrumentos.

III

12) Partes litigantes, seus representantes e assistentes.

13) Juizes e authoridades policiaes.

14) Serventuarios e empregados de justiça.

15) Auxiliares do Juizo.

16) Actividade forense no espaço.

17) " " tempo.

18) Concurso de diversos agentes.

IV

19) Escriptura publica. Nota.

20) " de contracto.

21) " " procuração.

22) " " testamento.

23) Instrumento publico.

24) " de approvação do testamento
cerrado.

25) " " protesto de letras e titulos
semelhantes.

26) Instrumentos particulares.

27) Registros em geral. Registro de Nascimentos, casamentos e obitos.

28) Registro em livro de notas ; do protesto de letras e outros titulos ; de transmissões de propriedade, hypothecas e onus reaes.

29) Registro publico do commercio. Registros *ex-officio*.

30) Reconhecimento de firmas, assignaturas e letras. Dos documentos expedidos dos paizes estrangeiros ou expedidos para paizes estrangeiros.

31) Requerimento ou petição. Cotas.

32) Artigos e articulados.

33) Allegações

34) Allocução, dictados e discursos.

35) Despachos.

36) Sentenças.

37) Portarias e ordens. Mandados.

38) Edictaes, cartas solemnes, alvarás e provisões.

39) Perguntas, reperguntas e respostas.

40) Quesitos ; respostas.

41) Termos. Actos.

42) Guias, averbações e informações. Despacho de distribuição.

43) Contagem. Certidões.

44) Traslado ; publica forma ; copias ; traducções e extractos.

Recife, 2 de Março de 1898.

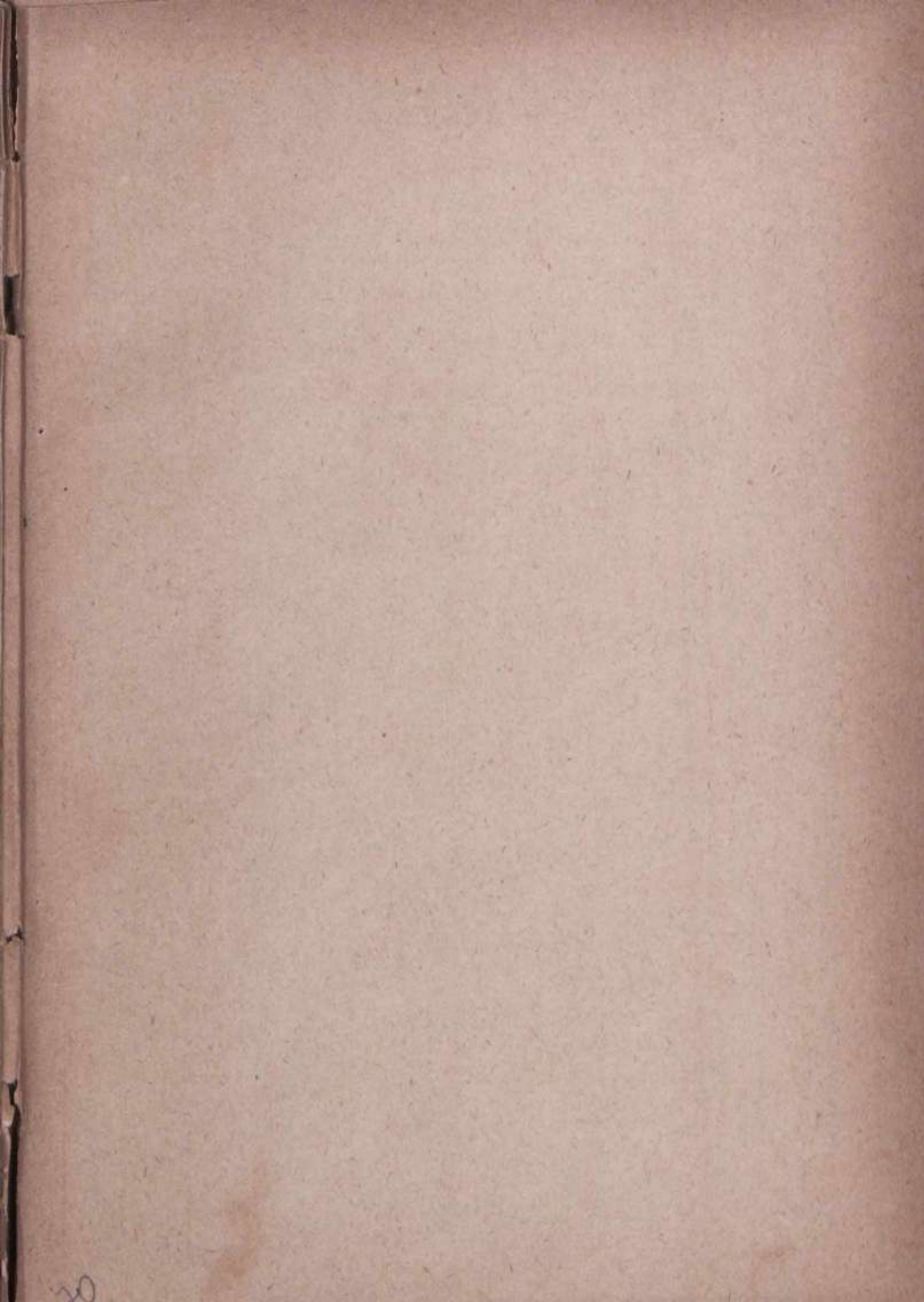
O Lente Cathedratico,

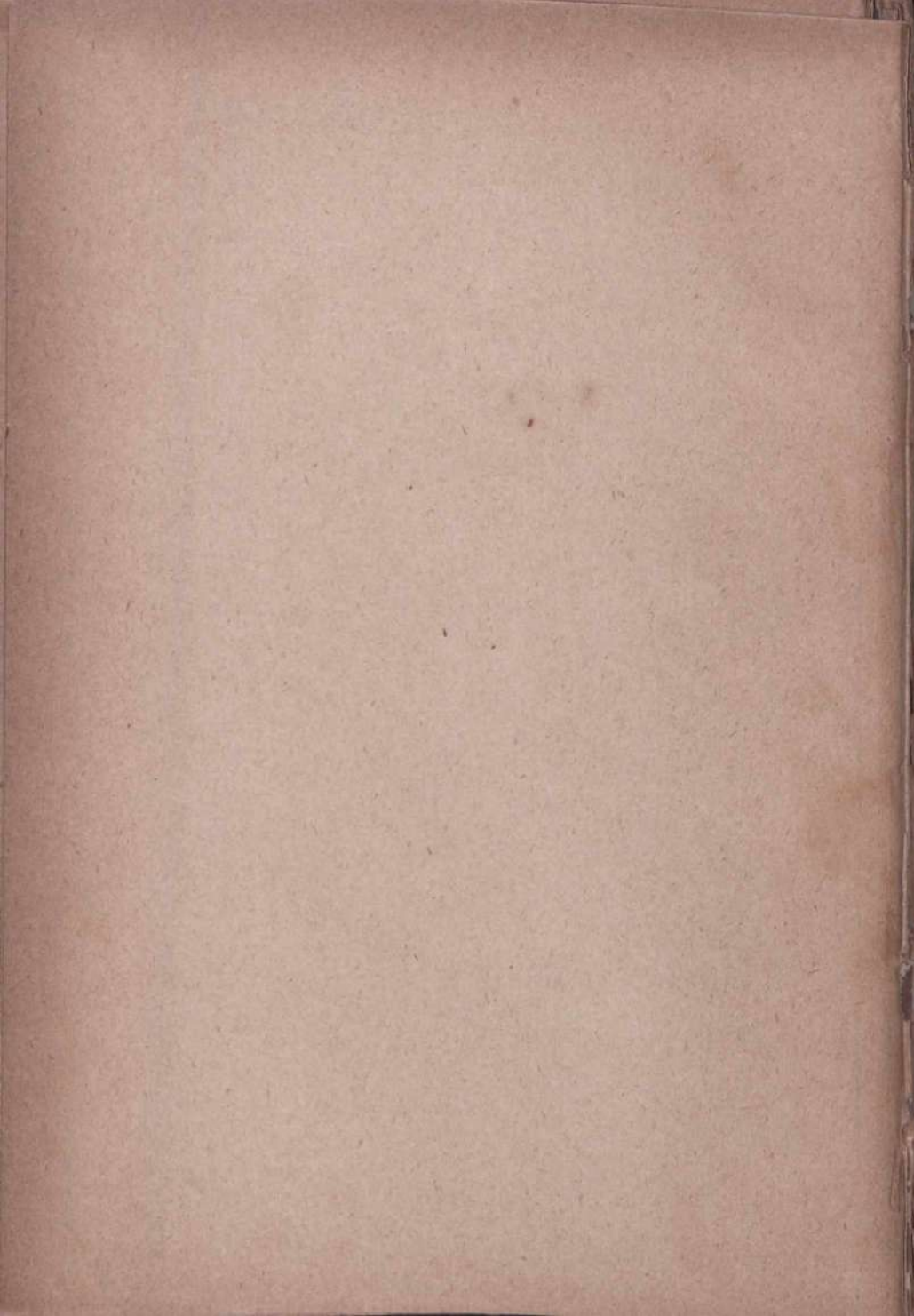
DR. JOÃO ELYSIO DE CASTRO FONSECA.

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

SCIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO

ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)

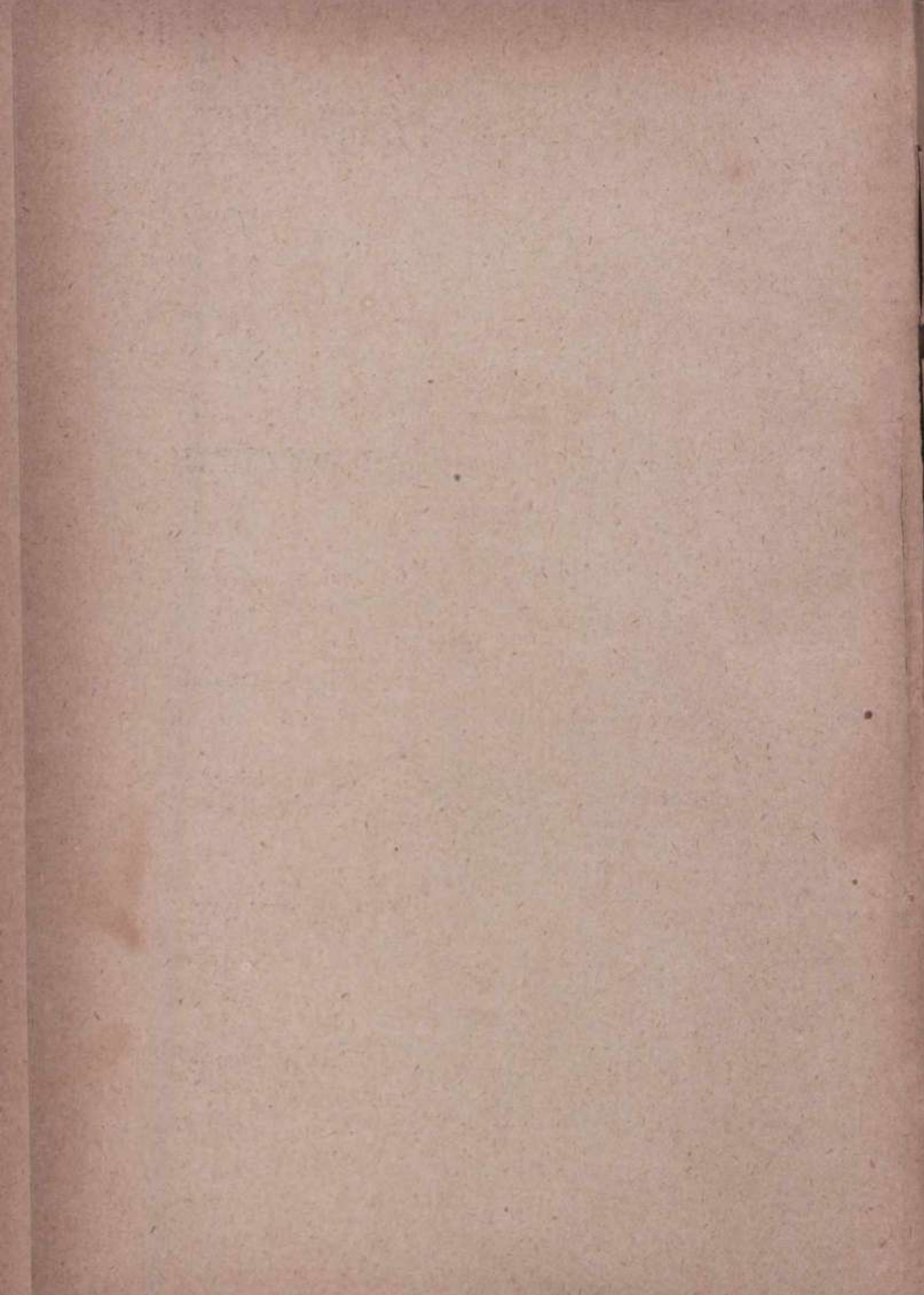


RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos

Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

2.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

SCIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E DIREITO ADMINISTRATIVO

I

Sciencia da Administração. Direito Administrativo. Objecto, relações e influencia reciprocas.

II

O Estado. Critica das diversas theorias relativas aos seus fins. A determinação d'estes.

III

Accão social do Estado; limites entre os quaes ella se deve conter.

IV

Meios de que se serve o Estado para conhecer as condições da Sociedade, afim de exercer effizamente a sua accção.

V

Accção do Estado quanto as necessidades phisicas da Sociedade. — Segurança Publica. — Saúde Publica. — Assistencia Publica. — População.

VI

Accção do Estado quanto as necessidades economicas da Sociedade. — Produccção, Circulação e Consumo da riqueza.

VII

Acção do Estado quanto as necessidades culturais da Sociedade. — Instrucção Publica. — Educação popular.

VIII

Poderes publicos. — Divisão, independencia e harmonia reciprocas.

IX

Organisação da administração; suas condições essenciaes.

X

Centralisação. Regimen que se lhe oppõe. Exame da questão sob o ponto de vista politico e sob o ponto de vista administrativo. Apreciação historica do systema em nosso paiz.

XI

Phases de manifestação da actividade administrativa e consequente divisão das funcções da administração quanto ao seu objecto, quanto ao seu fim. Nomeação e amovibilidade dos agentes da administração.

XII

Hyerarchia. Funcionario publico. Empregado publico. Condições intrinsecas e extrinsecas de sua nomeação.

XIII

Jurisdicção administrativa. Contencioso administrativo. Juizes e Tribunaes administrativos. Necessidade das instancias.

XIV

Distincção entre o contencioso administrativo e o judiciário. Inconveniencia de attribuir o contencioso administrativo ao Poder Judiciário. Desclassificações.

XV

Conflictos, suas especies. A quem incumbe julgal-os.

XVI

Polícia administrativa.

XVII

Dos administrados, nacionaes e estrangeiros, em suas relações com a administração publica.

XVIII

Actos e formulas administrativas. Sua denominação e caracteres.

XIX

O Presidente da Republica. Atribuições. — Responsabilidade. — Tribunaes que o julgaõ. — O Vice-presidente.

XX

Os Ministros de Estado. Atribuições. Responsabilidade. Tribunaes que o julgaõ.

XXI

Relações do Poder Executivo com o Legislativo no tocante aos serviços administrativos. Votação das leis annuas. Intervenção do Congresso na administração publica.

XXII

Os Estados. Seus Presidentes ou Governadores. Suas relações com o governo federal.

XXIII

O Município, sua autonomia. Phases por que tem passado a organização Municipal no Brazil.

XXIV

Atribuições que competem actualmente á administração municipal. Natureza e caracter das funções d'esta. Responsabilidade Legislação municipal de Pernambuco.

Ação e competencia da administração federal, com relação :

XXV

Ao dominio nacional. A União nas suas relações de direito privado ;

XXVI

A's finanças : orçamentos, impostos, divida, contabilidade publica. Tribunal de Contas ;

XXVII

A' defeza da nação : forças de terra e mar, — guarda nacional ;

XXVIII

A' administração da Justiça : organização judiciaria ;

XXIX

A' instrucção publica—superior e secundaria ;

XXX

As sciencias e artes : patentes de invenção, propriedade litteraria e artistica, — academias, museus, bibliothecas ;

XXXI

Ao progresso economico :

a) agricultura, industria, commercio, marcas de fabrica, tratados de commercio, moeda ;

b) telegraphos, correios, navegação, vias de communicacão terrestres, desapropriacão por necessidade ou utilidade publica.

XXXII

Serviço sanitario. Hygiene terrestre e maritima.

XXXIII

Estatistica. Recenseamentos e resultados obtidos no Brazil.

Faculdade de Direito, 2 de Março de 1898.

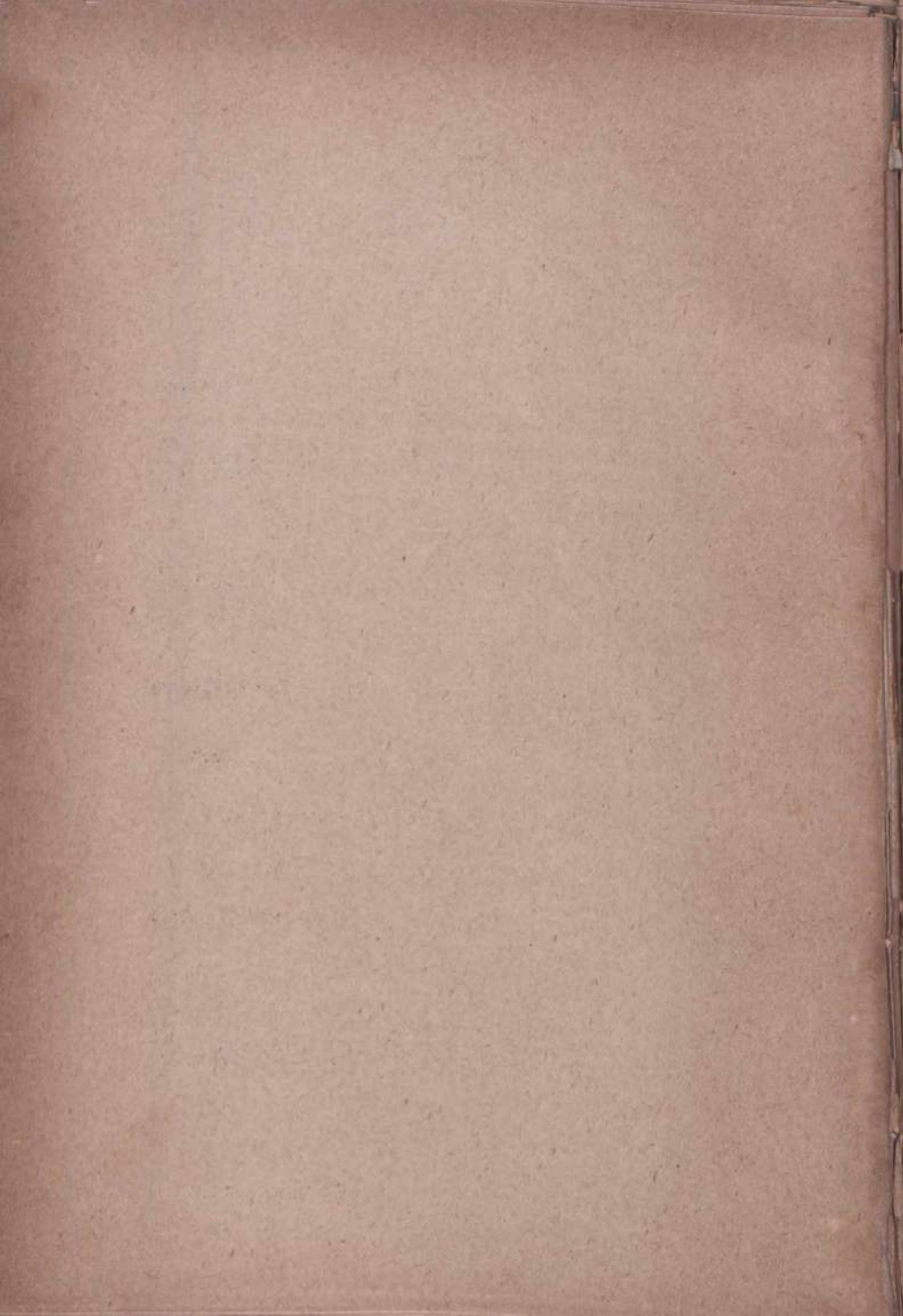
O Lente Cathedratico,

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

—
Aprovado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHO DA SILVA FRAGOSO.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Legislação Comparada

ANNO DE 1898

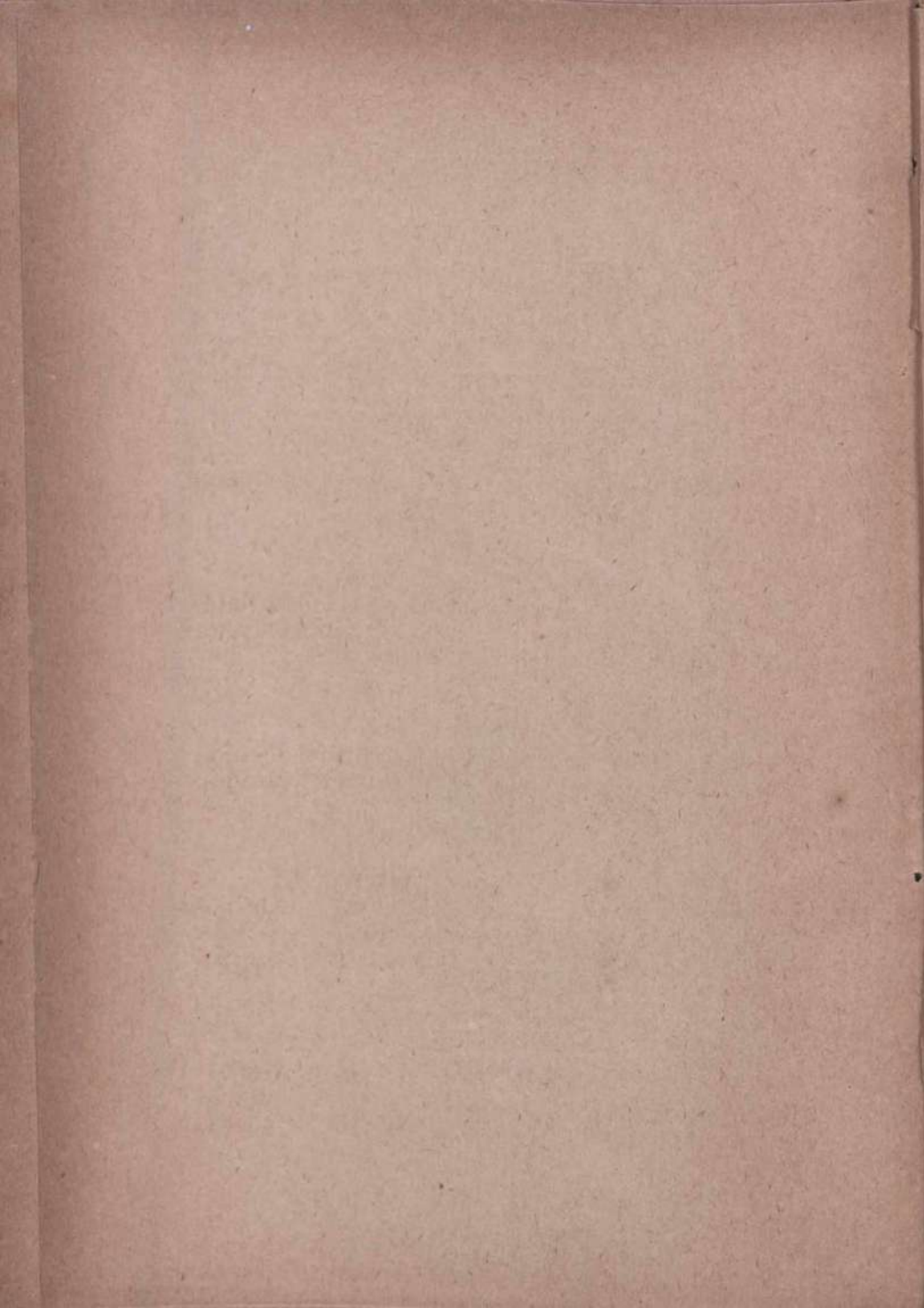
(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES

Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

4.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Legislação Comparada

1

Objecto da cadeira. Applicaçào do methodo comparativo ao estudo do direito.

2

As leis da imataçào no dominio do direito. Distribuiçào dos povos debaixo do ponto de vista da imitaçào. Legislações modelos.

3

Combinação terciaria do direito privado moderno. Intervenção do internacional privado. Applicaçào da lei estrangeira.

4

Filiação juridica. Direito privado moderno como transformação do romano e barbaro. Influidões do canonico. Classificação sob esse póncto de vista do direito civil moderno.

5

Exposição succinta do estado actual do direito civil em Portugal, Hespanha, Italia, Rumania e outros paizes em que prepondera o elemento romano.

26

Exposição succinta do estado actual do direito civil na França, Belgica, Hollanda, Allemanha, Austria e Suissa.

Exposição succinta do estado actual do direito civil na Russia, paizes scandinavos, Inglaterra e Estados Unidos da America do Norte.

Exposição succinta do estado actual do direito civil nos paizes latino-americanos.

Noção perfunctoria do direito hebraico e musulmano. Paizes onde se applicam.

Golpe de vista sobre o direito privado brasileiro tal como existe actualmente. Referencias a outras federações.

Theoria das pessoas. Diversas classes dellas e especialmente dos estrangeiros segundo o direito primitivo, o romano e o moderno.

Direito auctoral. Systemas e legislações diversas.

Do casamento segundo o direito primitivo, o romano, o canonico e o moderno.

Evolução das relações jurídicas entre conjugues. Seu estado actual no direito patrio e no estrangeiro.

Regimen de bens entre conjugues. Systemas legislativos a respeito. Origem e evolução da communhão de bens. Direito patrio e direito estrangeiro a respeito.

Regimen dotal, sua origem, evolução e actualidade. Regimen da separação segundo o direito patrio e o estrangeiro.

Divorcio. Direito primitivo, antigo e moderno.

Propriedade. Sua historia juridica e actualidade.

Obrigações. Evolução. Conceito romano e moderno.

Direito hereditario. Successão legitima, sua origem, evolução e actualidade, segundo o direito patrio estrangeiro.

Successão testamentaria. Origem, evolução e actualidade.

Commercio. Direito commercial. Systemas adoptados pelas legislações para a determinação da qualidade de commerciante. Sociedades mercantis, suas especies e persolalidade.

Fallencia. Extra-territorialidade e seus effeitos. Do juiz competente, em materia de fallencia, em face do direito internacional privado.

Jurisdicção e competencia. A materia perante o direito internacional privado. Caução judicatum solvi. Regimen das capitulações no Oriente. Tribunaes mixtos do Egypto.

Sentenças, especies e requisitos. Sentenças dos tribunaes estrangeiros.

Faculdade de Direito do Recife, 3 de Março de 1898.

O Lente Cathedratico,

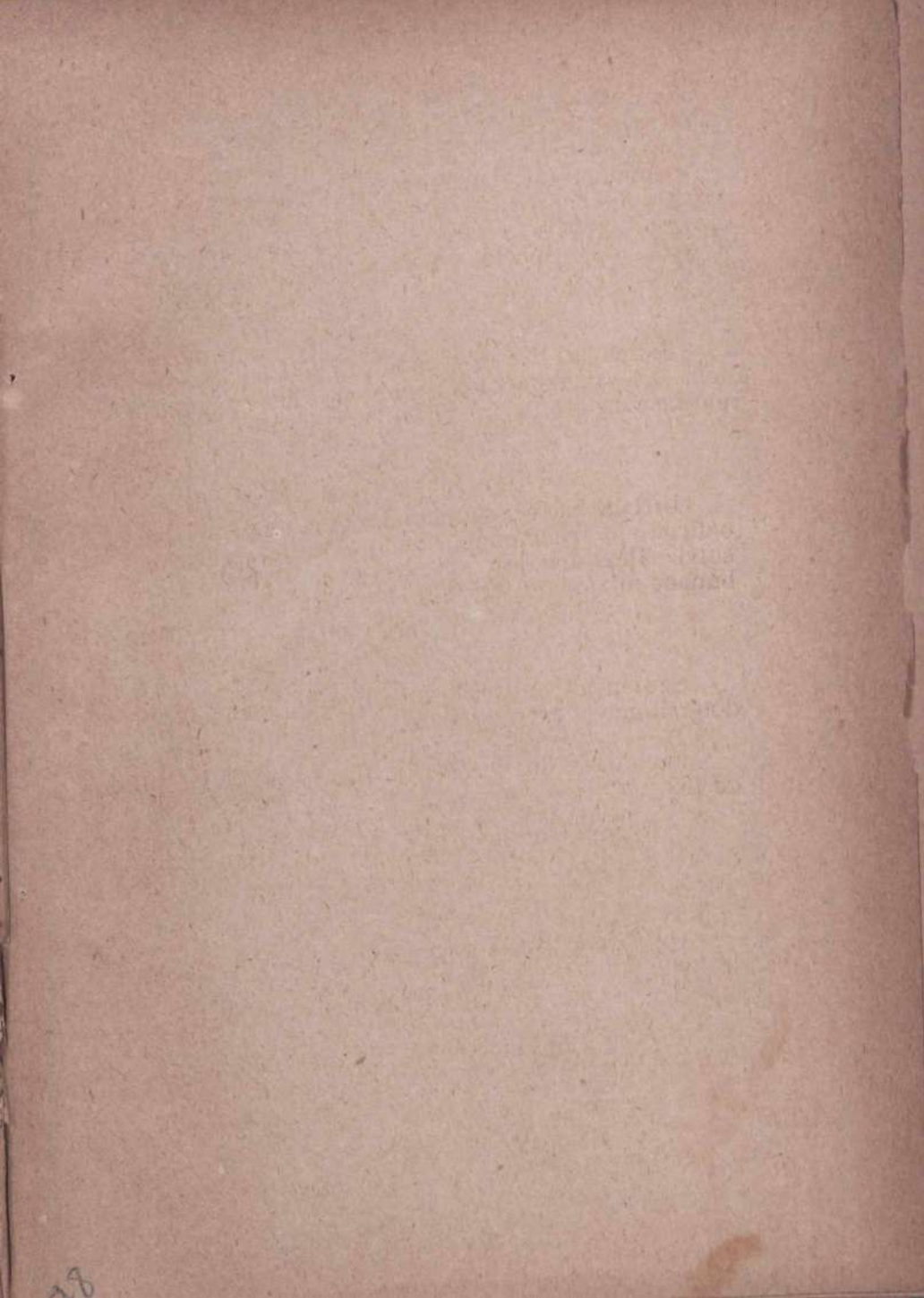
CLOVIS BEVILAQUA.

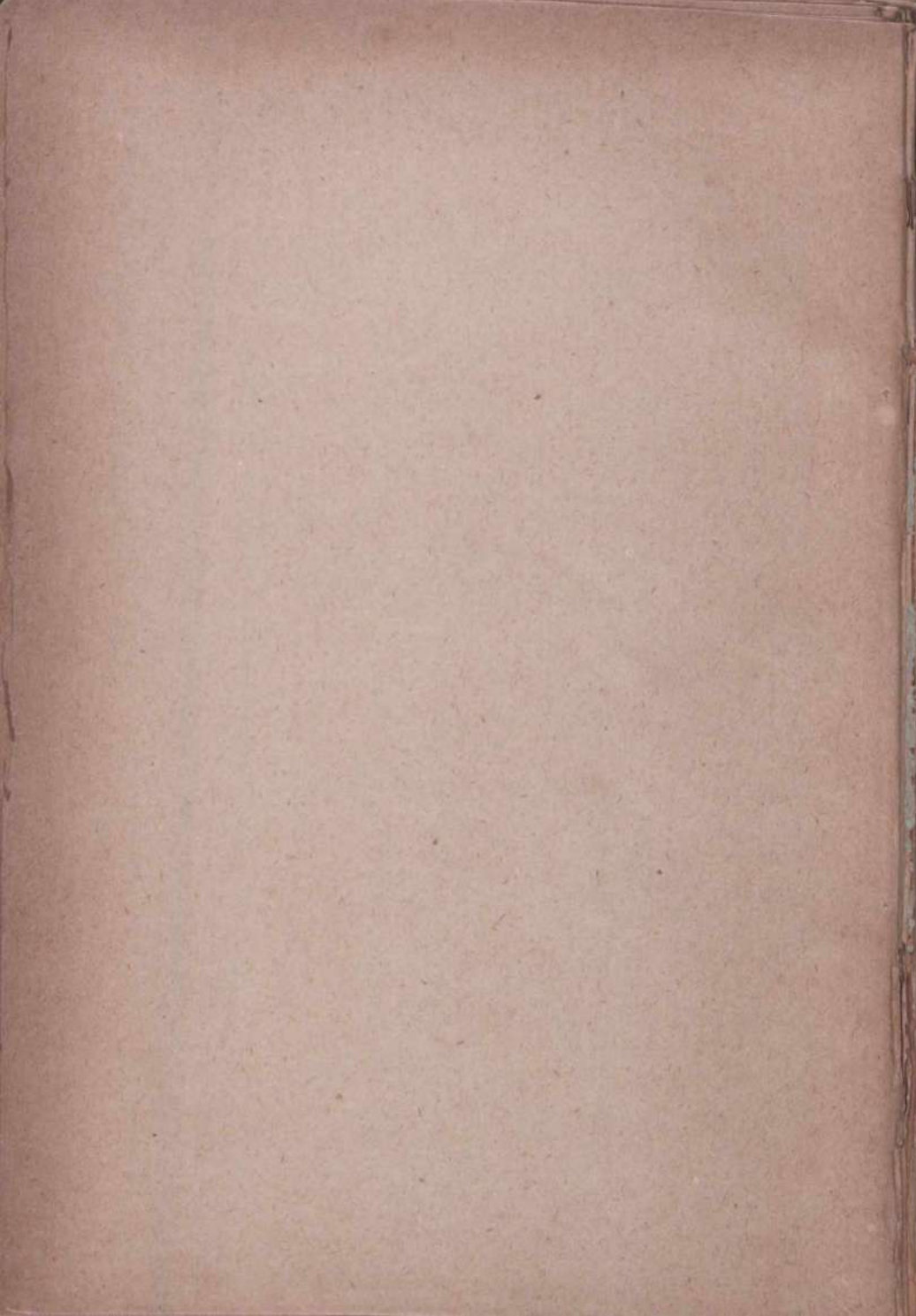
—

Approvado pela Congregação em 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.





FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

HISTORIA DO DIREITO NACIONAL

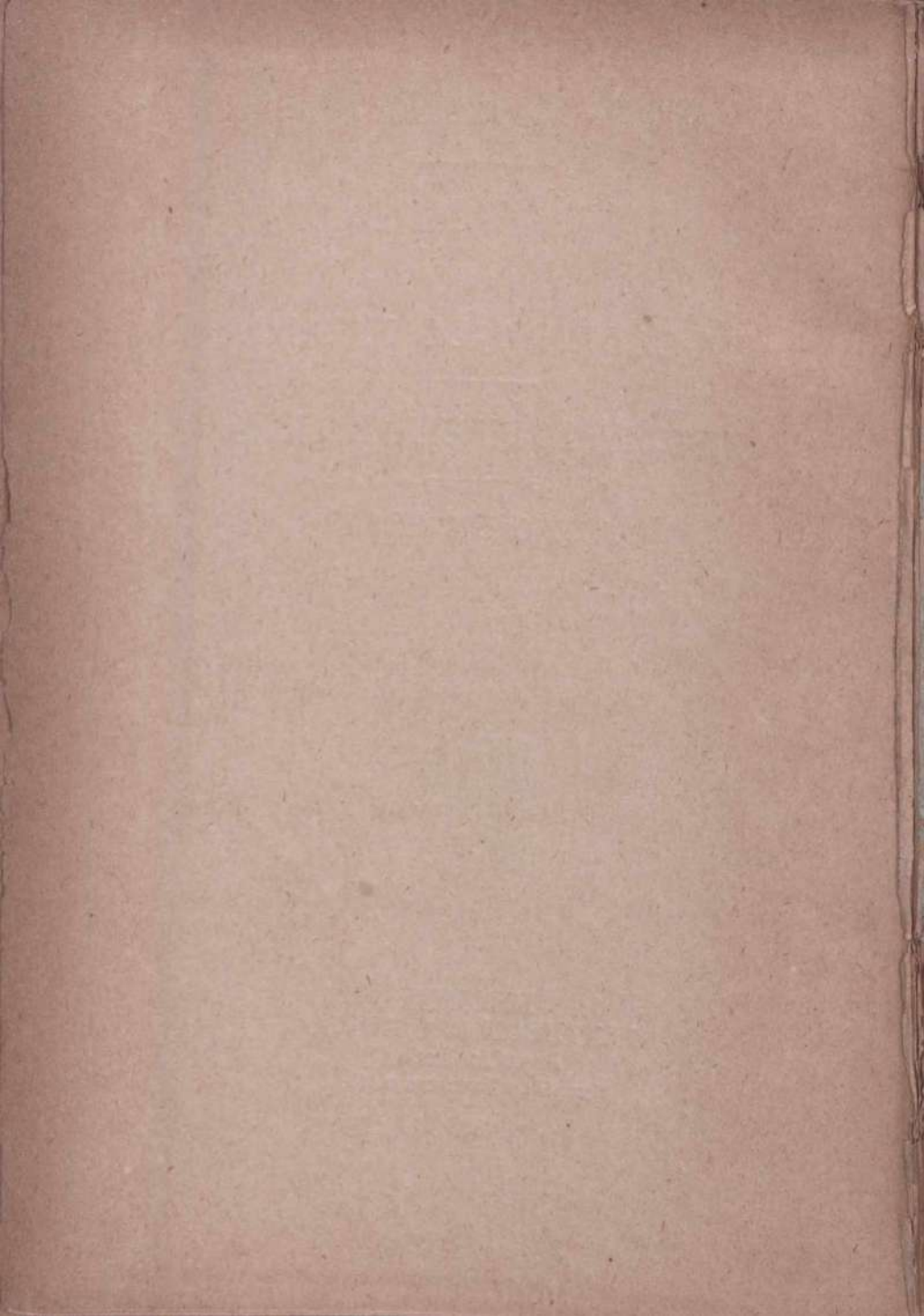
ANNO DE 1898

(Art. 234 do Cod. de Ensino)



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
Nogueira Irmãos
Rua 15 de Novembro n. 69.

1898



PROGRAMMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

Historia do Direito e especialmente do Direito Nacional

Historia do Direito

I

A philogenia juridica e suas leis mais geraes.

II

Os primordios do Direito objectivo entre os asiaticos, africanos, americanos e oceanianos selvagens.

III

O velho direito asiatico. India, Persia e China.

IV

O direito monarchico-theocratico das antigas civilisações d'Africa e America. O Egypto, o Perú e o Mexico.

V

O direito semita. Arabes e hebreus.

VI

A vida juridica na Grecia antiga.

VII

Legislação do povo romano. O velho direito ; a obra dos magistrados e jurisconsultos ; o direito Justiniano.

VIII

Direito germanico. O direito popular dos tempos primitivos ; o direito da epocha franca.

IX

As varias correntes juridicas da Europa me-deaval. O direito feudal ; os costumeiros ; a Egreja ; as Universidades.

X

Individuação progressiva e universalista do Direito após a dissolução do feudalismo. As compilações de leis e codigos da Europa moderna.

Historia do Direito Nacional

XI

Os antecedentes. Romanos, germanicos e canonistas. Fusão dos elementos respectivos no ultimo periodo da Edade Média.

XII

Historia genetica do Direito portuguez até a epocha dos foraes.

XIII

As Ordenações Affonsina, Manoelina e Philip-pina ; causas determinantes de cada uma das collecções d'essa triplice codificação.

XIV

Vista synthetica da legislação portugueza posterior ao Código Philippino. Leis de 29 de Janeiro de 1643, de 18 de Agosto de 1769 e de 28 de Agosto de 1772.

XV

Protoplasmia ethnico-juridica. Indios, portuguezes e negros. Parte de cada um na formação do direito brasileiro.

XVI

O systema das capitancias hereditarias, caracteristica juridica d'esse primitivo systema politico administrativo.

XVII

O systema dos governos geraes. Legislação organico respectiva.

XVIII

Organisação judiciaria e jurisdição ecclesiastica do Brasil-Colonia.

XIX

Lêgislação referente ao captiveiro dos indigenas. Leis da Colonia no departamento economico.

XX

Physionomia juridica do Brazil-Côrte e do Brazil-Reino (1808 a 1822).

XXI

Emancipação da colonia e proclamação do Imperio. Influencia da nova feição politica do paiz sobre o seu Direito publico e privado. Lei de 20 de Outubro de 1823.

XXII

Constituição monarchica de 25 de Março de 1824. Sua historia e seu espirito. Legislação complementar até 7 de Abril de 1831. O primeiro Codigo nacional.

XXIII

Aspecto juridico do periodo regencial. Character liberal e organico da legislação então feita. Primeira codificação processual. O Acto Adicional.

XXIV

Primeira phrase do 2.º reinado (1840 a 1871). Legislação referente ao Direito Publico Constitucional; tendencias reacçãoaes da Lei de 12 de Maio de 1840.

XXV

Vista geral da legislação relativa ao Direito Internacional publico e privado e ao Direito Commercial.

XXVI

Modificações trazidas ao Direito Civil. Criminal e Processual pelas Leis de 20 e de 28 de Setembro de 1871. Alcance social da ultima.

XXVII

Segunda phase do 2.º reinado (1871 a 1889). Legislação complementar da primeira phase. Direito eleitoral do Imperio.

XXVIII

O Codigo Negro do Brazil : historia da legislação escravista. Lei de 13 de Maio de 1888.

XXIX

Advento e installação da Republica. Influencia do novo regimen sobre a vida juridica do paiz.

XXX

Legislação do Governo Provisorio (15 de Novembro de 1889 a 24 de Fevereiro de 1891). Extensão e valor d'essa legislação.

XXXI

A Constituição republicana de 24 de Fevereiro de 1891. Sua historia e seu espirito.

XXXII

A Codificação das nossas leis civis. Historico das tentativas feitas para realisal-a. Estado actual dos trabalhos comprehendidos n'esse sentido.

XXXIII

O Direito Nacional como sciencia. Marcha das idéas. Escolas e doutrinas. Jurisconsultos e professores.

Faculdade de Direito do Recife, 2 de Março de 1898.

O Lente cathedratico,

DR. JOSÉ IZIDORO MARTINS JUNIOR.

—

Approvado pela Congregação em 5 de Março de 1898.

O Secretario,

J. TELESOPHORO DA SILVA FRAGOSO.



F. D. R.

378.81

R297p

NÃO PODE SAIR
DA BIBLIOTECA

8/85

